

Num. 1.

GAZETA

Com Privilegio



DE REGIA



Terça feira 6 de Janeiro 1784.

CONSTANTINOPLA 14 de Novembro.

A 24 do mez passado huma das Sultanas deo a luz hum Principe, que se chamou Sultão *Murad*; este successo se annunciou ao Público por huma salva d'artilheria do Serralho.

O *Kiaja Bey* ou Lugar-tenente do *Grão-Visir*, e o *T'hesoureiro* do Serralho acabão de deixar os seus lugares: este foi decorado com as tres caudas, e se lhe conferio o governo d' *Ine-Bahii* perto da *Morea*; e aquelle f' i encarregado d' ir vigiar em pessoa na reparação dos fortes da banda da *Persia* e da *Georgia*. *Haire Mehemet* succedeo ao *Kiaja Bey*, e ficou substituido por *Muslapha* no cargo de *Reis Effendi*, que occupava ha hum anno.

O *Divan* tem frequentes sessões extraordinarias, de cujas resultas nada revê. As noticias dos Paizes estrangeiros nos annuncião hum proximo rompimento. Pela mesma via sabemos que *Heraclio II.* Principe da *Georgia* se submettêra ao dominio da Imperatriz da *Russia*, como tambem que o *Sophi* da *Persia* faz consideraveis preparativos bélicos. As revoluções do *Egypto* não estão ainda aplacadas, e recceia-se que as da *Morea* tornem a principiar; felizmente a estacão se acha já tão adiantada, que de nenhuma sorte se poderá abrir a campanha elle anno.

ROMA 1 de Dezembro.

Consta pelos ultimos despachos de *Montenue Archesi*, Arcebispo de *Calcedonia*, e Nuncio extraordinario da S. Sé em *Petersburgo*, que elle conseguira da Imperatriz eloger hum Prelado do rito Grego-unido para o Bispoado de *Plasco* na *Russia*; e que S. M. Imp., a fim de lhe estifi-

ficar a sua satisfação, lhe deixara a eleição do sujeito, a quem deverá conferir esta Mitra.

Hum certo habitante de *Tortona* offerreceo ao Papa hum projecto para a pesca do atum: S. S. o approvou, e se cuida em tudo quanto he necessario para esta empresa, cuja execução se confiou a certos pescadores, que occupando-se nesta pesca nos mares de *Sicilia* e de *Sardenha* tem huma experiencia, que he bom presagio do seu successo.

Havendo o Rei *Catholico* determinado que se cantasse hum solenne *Te Deum* na Igreja *Hespanhola* desta capital pelo nascimento dos dous Infantes gemios, o Duque de *Grimaldi*, Embaixador daquelle Monarca junto á S. Sé, assignalou para esta função o dia 23 de Novembro, e se fez hum convite formal aos *Coadjuves*, Embaixadores, Principes, Prelados, e Nobreza. *Monsenhor Horatio Mastoi*, Arcebispo de *Coloso*, celebrou a Missa de Pontifical, e depois entoou o *Te Deum*. A noite o frontespicio da dita Igreja se illuminou com toda a grandeza.

AMSTERDAM 10 de Dezembro.

Somos informados que o Capitão *Sturring* chegira com huma Esquadra *Hollandesa* a *Larrache*. Este Commandante levava preciosos presentes da nossa Republica para o Rei de *Marrocos*, a quem o Governador daquelle porto mandou immediatamente dar parte da referida chegada.

As cartas d' *Alemanha* não cessão de fallar diversamente sobre a probabilidade d' heura guerra contra os *Turcos* para o anno que vem; mas julgamos desnecessario fazer menção de todas estas variações.

contradições. Basta dizer, que Cando-se recentemente a paz por certa, alguma carta de *Vienna* de 22 de Novembro annunciou hoje a que não soffre ao contrario a dúvida, que para a primavera proxima a guerra se declarará entre a *Russia* e a *Porta*, e que o Imperador tomará nella parte; que effectivamente a occasião he muito favoravel, para que este Monarca, aliás preparado para a guerra, a deixe passar; e que a offerta que a *Porta* lhe fez; de lhe ceder Provincias inteiras, não atalhará o seu designio. Os dias passados se dizia, que a viagem do Imperador a *Florença* se effectuaria brevemente: agora s'assigura que se mandarão suspender os preparativos della. — Quanto ao unico Tratado, que resta ainda por concluir, para consolidar a paz entre as Potencias ha pouco Belligerantes, poder-se-ha formar juizo a este respeito á vista do extracto d'hum Carta * dos Embaixadores desta Republica em *Paris* de 23 de Novembro.

LONDRES 5 de Dezembro.

Os negocios da Companhia das *Indias* continuão a absorver a attenção geral. Antehontem os *Communs* fizeram a segunda leitura do bil para mais bem governar as possessões territoriaes na *India*. Depois a Camara, tendo-se formado em Deputação, coordenou outro bil para entregar a duas Comissões differentes a administração dos negocios da Companhia das *Indias*; a saber: a humma Comissão superior a intendencia geral e suprema de todos os seus interesses, e a humma Comissão subordinada a direcção das suas operações mercantis e rendas publicas. Mr. Fox, que se mostra como o principal author da grande mudança projectada n'Administração dos negocios da *India*, pôsto que outros assegurem que Mylord North he o verdadeiro motor della, declarou immediatamente os nomes daquelles, que compoirão a Comissão superior, ou a Direcção (como elle achou mais adequado chamalla.) Estes Membros são sete, a saber: o Conde *Fitzwilliam*, como Presidente, Mr. *Frederico Montague*, Mylord *Lewisham*, Mr. *Jorge Augusto North* (filho mais velho do Ministro deste appel-

lado) *Sir Gilbert Elliot*, *Sir Henrique Fletcher* (que acaba de resignar o seu lugar de Presidente dos Directores actuaes) e Mr. *Gregory* (antigo Director.) A medida que Mr. Fox nomeou cada hum destes Directores Supremos, fizeram-se por diversos Membros varias reflexões sobre alguns d'entre elles; observações, que não impedirão todavia que os seus nomes fossem inferidos no bil, como tambem os dos 9 Membros da Comissão inferior, ou Assistentes Directores, que são Mr. *João Hall*, *João Harrison*, *Thomas Cheap*, *Estevão Lushington*, *João Smith*, *Jorge Caming*, *João Michie*, *Jorge Taten*, e *Jacob Wilkinson*. Todos estes Commissarios forão ou são ainda Directores da Companhia Mas, posto que em diante elles hajão de ser eleitos pelos Proprietarios, não poderão com tudo ser depositos, senão pelos Directores Supremos em consequencia d'algum delicto provado.

Os salarios dos Directores se fixarão em 500 lib. ester. por anno, o que fará 40500 para os nove, e por conseguinte 3000 de menos de que custão os Directores actuaes, cujos ordenados, inclusa a despeza da sua meza, que se supprime, montavão a 70500: as suas commissões durarão por quatro annos. Os Directores supremos gozarão de mil lib. por anno cada hum.

Mr. *Powis* se oppoz com toda a ansia á proposta de Mr. Fox a respeito de se formar a Camara em Deputação, recomendendo o referido bil e o precedente a humma consideração ulterior, e summamente necessaria, pois que elles atacavão o direito mais sagrado, isto he, o da propriedade. Varios Membros se unirão a elle, e Mr. Fox, logo que lhe coube fallar, procurou em hum discurso, que durou hum hora e tres quartos, responder a todas estas objecções. Elle não conhecia (disse) propriedade, senão em terras, em rendas, em productos de commercio, d'industria, de tributos, &c. mas nenhuma conhecia em dominio. Este nunca foi senão hum deposito confiado para a felicidade dos homens, e que se pôde, e que se deve remover todas as vezes que este grande objecto não for preenchido: que estes bills

não tendem a privar a ninguém de coisa alguma, mas sim a livrar da oppressão a mais injusta e a mais tyranica a 30 milhões d' infelices, repartidos pelas 200.000 milhas quadradas, em que se computa a extensão das possessões territoriaes da Companhia na India. Elle com estes argumentos poz da sua parte a pluralidade, tendo a favor da sua proposta 217 votos contra 103: a sessão durou até ás 4 horas depois da meia noite.

Posto que, segundo todas as apparencias, hum e outro dos bills, que formão a materia do novo plano ministerial relativamente aos negocios da India, hajão de passar na Camara dos Communs, a pesar das reclamações mais vivas d' huma terça parte dos Vogaes, não he igualmente provavel que elles hajão de ter a approvação da dos Lords. Até se diz, que o Conde de Mansfield, e o Visconde Stormont serão do numero dos Oppoentes, e que em consequencia o ultimo, que he actualmente Presidente do Conselho, se retirará do Ministerio. A pesar da authoridade do falecido Conde de Chatam, a quem Mr. Fox deve a primeira idéa dos seus bills, os clamores se multiplicão contra esta innovação, que se olha como a abolição dos privilegios da Companhia, que conserva todavia o seu commercio exclusivo, condição que, segundo o partido ministerial, constitue unica e essencialmente estes privilegios. O corpo da cidade porém persiste em considerar este objecto debaixo do ponto de vista opposto: e a 2 deste mez houve huma convocação em Guildhall, na qual se resolveo por huma grande pluralidade, que se encarregassem os Representantes da Cidade em Parlamento de se opporem aos deus bills.

Os Interessados da Companhia não se esquecem entretanto de nada, para impedir que os seus negocios não caíam nas mãos do Governo. Até se dirigio huma carta anonyma cheia d'ameaças a Mr. Lawrence Cox, Membro do Parlamento, o qual, de concerto com os Ministros, tem promettido huma recompensa a todo aquelle que descobrir o Author della. Este objecto occupa aqui de tal modo a attenção, que se não falla n'outra coisa.

PARIS 16 de Dezembro.

O Duque de Cumberland, Irmão de S. M. Britanica, e a Duquesa sua esposa, chegarão aqui a 27 do mez passado, debaixo do nome de Conde e Condessa de Dublin. No dia seguinte SS. AA. RR. forão á Opera, onde a Duquesa se apresentou com hum atavio summamente brilhante pelo grande numero de diamantes que a ornava. O Duque partio na manhã de 30 para Nice.

Nas ultimas Assembleas dos Administradores e Accionistas da Caixa de Desconto se acabou de regular tudo quanto podia accelerar o prompto restabelecimento do credito desta caixa: e de tomar as medidas necessarias, para que ella não experimente para o futuro os abalos que tem ameaçado com a sua ruina. Assim, pôde-se dizer, que este util estabelecimento vai ser hoje fundado sobre huma base immudavel, e que merecerá mais do que no tempo passado toda a confiança pública.

Na Gazeta da Corte se publicou a este respeito o Artigo seguinte:

Os Administradores da Caixa de Desconto tendo representado que, pelo cuidado seguido que elles tem tido de fazer concorrer em huma justa proporção a extinção successiva dos bilhetes da Caixa, com os soccorros não interrompidos que tem dado ao commercio e aos particulares, elles se tem posto em estado de tornar a proseguir nos seus pagamentos a toda a pessoa que se presenter, o que já se tem praticado ha alguns dias: Que por outra parte os exames rigorosos, mas prudentes, que tem feito os Deputados dos Accionistas a respeito da conducta d'Administração, tem tornado a animar o Público, e feito conhecer a situação solida do seu estabelecimento, e que só lhes restava em consequencia supplicar ao Rei que accordasse a rogos delles a revogação total, e absoluta dos Decretos do Conselho de 27 e 30 de Setembro, e que lhe desse toda a publicidade necessaria para extinguir os vestigios deste desgraçado successo. S. M. depois de mandar que se lhe desse conta do estado da dita Caixa, e de ter

reconhecido que já não existia motivo algum de desalocação sobre a exactidão dos pagamentos: que o numero dos bilhetes que circulavam, se acha infinitamente diminuto, e o capital destinado para seu pagamento muito augmentado, ordenou que se revogassem os ditos Decretos.

O Rei querendo consagrar por meio de monumentos o descobrimento da machina aerostatica de Mrs. de Montgolfier, e o uso que della se tem feito, encarregou o Barão de Breteuil, Ministro e Secretario d'Estado, que desse as ordens necessarias, para que se cunhasse huma Medalha propria para dar a conhecer, ao mesmo tempo, a época e os Authores desta invenção. S. M. igualmente encarregou ao Conde d'Angoulême, Director Geral dos seus Edificios, que mandasse fazer diferentes projectos para hum Monumento, que se ha de erigir no jardim das Tuilleries, no lugar donde Mrs. Carlos e Roberto se elevaram por meio desta machina.

MADRID 26 de Dezembro.

Tendo o Rei obtido da Sé Apostolica a permissão de tirar a terça parte de todos os Beneficios nos seus Dominios, que não tem cura d'almas, para applicar a Estabelecimentos, em que se forneça occupação e soccorro aos pobres, a fim de que cessando todos os motivos e pretextos da mendicidade, esta se possa de todo extirpar, S. M. determinou por hum Decreto * as applicações destes fundos, e communicou as suas intenções aos Arcebispos, Bispos, e Cabidos por cartas circulares *

em que ha incluso o Breve, por que Sua Santidade faz a dita concessão.

Em consequencia d'huma Representação feita ao Rei pelo Conselho Extraordinario, por motivo de muitos recursos promovidos por varios dezes que são Regulares da extincta Companhia chamada de Jesus, exterminados destes Reinos, sobre a posse de bens patrimoniaes, e outros direitos, S. M. por Decreto de 3 deste mez houve por bem ordenar huma Declaração * a este respeito, a qual consta de 14 Artigos.

LISBOA 6 de Janeiro.

S. M. foi servida determinar alguns Previmentos Militares, que se porão no lugar costumado.

Multiplicação-se as tristes noticias dos desastres causados pelos temporaes, que ha dias aqui tem reinado. Na noite de 28 do mez passado se submergiu defronte d'Alfandega desta cidade hum bote, que vinha do lugar da Moita, perecendo todas as pessoas que continha, e que erão ao menos 16: entre ellas Mr. Tayres Inglez de Neção, a quem pertencia hum estaleiro neste porto, destinado ao concerto dos navios Inglezes: com elle vinha huma filha, e seis outras pessoas da tua familia. A infeliz viuva deste defunto, moradora em Buenos-aires, pede a quem descobrir algum dos cadaveres lho queira communicar.

O cambio he hoje na nossa Praça. Para Amsterdam 48 $\frac{1}{2}$. Londres 69 $\frac{1}{4}$. Genova 680. Paris 448.

O P. M. Fr. Francisco de Jesus Maria Sarmiento deo á luz o seu livro, intitulado: *Horas preciosas, &c.* sobre os Mysterios da Paixão do Senhor. E mais tres Tomos da Santa Escritura, que contém os dous livros do *Paralipomenon*, dous de *Esdras*, e os de *Tobias*, *Jalith*, e *Esther*. Se vendem na portaria do seu Convento de Jesus, com os 24 antecedentes da mesma Escritura, e as outras obras do referido Author.

Sahio á luz hum papel volante, intitulado *Idilios Moraes*, que sobre as quatro estações do anno compoz Miliceo Cyleneo Arcade Lusitano. Vende-se na loja da Gazeta a 60 reis.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1784.
Com licença da Real Mesa Censoria.

SUPPLEMENTO

A'

GAZETA DE LISBOA

NUMERO I.

Com Privilegio de Sua Magestade

Sesta feira 9 de Janeiro 1784.



VARSOVIA 22 de Novembro.

EM consequencia d'avisos certos, de que o contagio tem inteiramente cessado nas Provincias *Ottomanas*, adjacentes á *Polonia*, se mandou suspender a quarentena, que se havia estabelecido 6 leguas para lá de *Jassy* na *Moldavia*, e a que se devia fazer perto de *Choczim*.

ALEMANHA. Vienna 29 de Novembro.

O regulamento, que se publicou aqui a respeito dos pobres, começa a introduzir-se tambem em varios lugares da *Austria*. A cidade de *Krems* acaba de o adoptar, e outras cuidão em disp. sigões necessarias para hum estabelecimento semelhante, mediante o qual se espera procurar aos pobres vigorosos, e enfermos huma honrada subsistencia, e destruir assim a mendicidade.

Acaba-se de publicar na Gazeta desta cidade a convenção * feita a 6 d'Agosto ultimo por S. M. Imp. com a *Porta* para fazer mais florecente o commercio dos seus Estados hereditarios, e dar-lhe maior segurança na navegação do *Mediterraneo*. Não obilante esta convenção, a guerra se julga infallivel para a Primavera: e até as medidas, que se tem observado, fazem recear que haja ainda huma campanha d'Inverno, pois que já cessou o obstaculo da peste.

Segundo huma lista dos *Christãos*, que forão libertados da escravidão dos *Musulmanos*, durante os tres primeiros annos do governo do Imperador, o numero delles he de 135: e o preço dos seus resgates fórma huma somma de 438163 florins.

Tamesswar 23 de Novembro.

Diversos avisos de *Constantinopla* dizem que os preparativos de guerra, e as negociações de paz vão continuando com huma igual actividade, e que se observa ha alguns dias a esta parte mais movimento, que d'ordinario entre as Tropas *Ottomanas*. Não obilante, sobre estas fronteiras tudo se acha mui focgado, não experimentando o commercio obstaculos, e observando os soldados *Turcos* d'ambas as bandas do *Danubio* a disciplina mais exacta. As molestias, que se havião manifestado nestas partes, e cuja natureza maligna havia causado susto, e occasionado precauções, tem de todo cessado.

BERLIM 2 de Dezembro.

O exemplo de tolerancia religiosa, que os habitantes da cidade de *Bernau* tem dado em favor dos seus concidadãos *Catholicos*, acaba de ser seguido pelas cidades de *Greifenhagen*, e de *Pylitz*, que igualmente tem permitido aos *Catholicos* o exercerem a sua Religião nas Igrejas *Lutheranas*.

A contestação de *Dantzig* não dá indicios de se terminar com a desejada brevidade. O Ministro de *Russia* na nossa Corte, depois de ter recebido os dias passados hum Expresso de *Petersburgo*, declarou ao Ministerio do Rei, em nome da sua Sobe-rana que S. M. Imp. teria grande sentimento que se pensasse em fazer attentado aos direitos, e aos privilegios da cidade de *Dantzig*: que em consequencia rogava a S. M. *Prussiana* que enviasse ao seu Residente na dita cidade as instruções neces-

» sarias para entrar, sobre as desavenças ha pouco suscitadas, em negociações com o
» Residente *Russiano*, que alli se acha: e que retirasse entre tanto ás suas Tropas do
» territorio *Dantziquez*. » A nossa Corte parece que não ficou muito satisfeita da ultima
» parte desta proposição, pois que declarou « que as negociações podião effectuar-se,
» apezar da estada das suas Tropas no territorio de *Dantzig*. »

Da *Prussia Occidental* escrevem, com data de 25 de Novembro, o seguinte. « Esperão se á manhã os Batalhões d' *Egloffstein* e de *Krockow* para reforçar o cordão, que cercas *Dantzig*. Até agora os suburbios desta cidade serão isentos do alojamento das Tropas; mas hoje os quartéis para este novo reforço se assignalárão alli. Logo que a Magistratura soube disso, enviou hum Official ao General d' *Egloffstein* para-lhe perguntar, se era certo o deverem alojar Tropas ás portas da cidade, e até debaixo d'artilharia dos seus baluartes. A resposta, que lhe deu este Commandante, dizia em substancia « que a longanimidade do Rei para com a cidade tinha chegado ao seu ultimo termo; que a Magistratura não dando, no espaço de 8 semanas, resposta alguma ás suas ultimas requisições, e não lhe fazendo nem sequer a honra de lhe enviar hum Deputado, dava indícios de desejar ella mesma, por hum tal procedimento, a desgraça dos seus habitantes, e que assim devia esperar as medidas, que se houvessem de tomar a seu respeito. » Em consequencia, a Magistratura se juntou hontem com a *Terceira Ordem*. E apezar do tom ameaçador da resposta de Mr. de *Egloffstein*, consta que nesta convocação se resolverão unanimemente, que se não cedesse em cousa alguma, e que se corresse antes risco de que a cidade seja subitamente arruinada, que vella ir pouco a pouco em decadencia pela privação do seu commercio, e consumir-se, digamo-lo assim, a fogo lento. Até dizem que na referida Assembleia a *Terceira Ordem* insistira, em que a artilharia dos baluartes disparasse immediatamente, no caso que entrassem Tropas estrangeiras nos suburbios vizinhos; mas que a Magistratura tem impedido até aqui a execução d' huma medida tão perigosa.

Dos arredores de *Dantzig* escrevem por outra parte, com data de 27 de Novembro, o seguinte: « Hontem o Batalhão d' Infanteria *Prussiana* de *Krockow* entrou nos suburbios de *Dantzig*, chamados *Newgarten* e *Petershagen*. O primeiro acha-se occupado por tres, o segundo por duas Companhias deste Batalhão, que postou as suas guardas até á distancia de 200 passos das portas da cidade. Estas se achão fechadas desde a sua vinda, e só se abrem para os correios entrarem, e saírem. O Batalhão d' *Egloffstein* acaba tambem de chegar neste momento. Elle occupou toda a extensão do *Knoiphoff* diante d' huma das portas da cidade, de sorte que nada pôde entrar por ella, que não caia em poder dos *Prussianos*. A Magistratura se juntou hoje *in pleno*; e dentro de pouco tempo se poderá saber se he verdade, como se allegura, que a *Terceira Ordem* começa a affroxar nos seus sentimentos. »

LONDRES. *Continuação das noticias de 5 de Dezembro.*

Pela embarcação a *Vigilancia*, chegada ultimamente de *Nova-York*, consta que o Cavalheiro *Carleton* continuava a residir naquella Praça, onde os interesses dos *Lealistas* tem prolongado a sua estada: que elle a haveria já evacuado, se esta infeliz gente tivesse podido deixalla ao mesmo tempo: que os *Lealistas* se embarcão diariamente huns para *Quebec*, outros para *Halifax*, não restando presentemente senão hum pequeno numero delles, que não tardará em seguir os outros: e que logo que isso se effectuar, o General voltará á *Europa* com as Tropas, que deve conduzir.

Segundo alguns avizos d' *America*, datados de 28 de Setembro, discutio-se formalmente n' Assembleia do Congresso em *Prince-Town*, se convinha transferilla novamente para *Filadelfia*: mas a pluralidade rejeitou esta proposição, contra a qual sete Estados se declararão positivamente. Depois de ter vacilado muito, o Congresso tomou finalmente a resolução de se fixar na Praça de *Nova-York*, logo que esta se achar de todo evacuada.

A reforma, projectada pelo Ministerio, na administração da Companhia da *India*, continúa a occupar aqui a attenção geral, e a fazer-se cada vez mais interessante pelas consequencias com que ameaça aquelle projecto, ao passo que se adianta para o seu complemento. Os debates na Camara dos Communs foram de novo vehementissimos na sessão de 8 deste mez: mas em fim o bil passou á affirmativa por 208 votos contra 102. Os Directores e Accionistas da Companhia tem ao mesmo tempo agitado varios expedientes para impedir este successo, chegando até a propôr-se o de não se sujeitar á nova Direcção, desfazendo antes a Companhia, depois de pagar todas as suas dividas: mas affentou se em se dirigir primeiro á Camara dos Lords, requerendo que os seus direitos fossem defendidos nella por Advogados, a fim d'obter que o bil seja rejeitado por aquelle corpo legislativo, que he ao mesmo tempo o Tribunal Supremo da Nação. A corporação da Cidade tomou tambem a resolução de repetir na Camara alta o requerimento com que inutilmente se oppoz na dos Communs ao dito bil, e até de requerer ao Rei que lhe não dê o seu consentimento, no caso que os Lords o approvem. As apparencias porém são de que este ultimo recurso não será necessario.

Na sessão de 12, Lord *Temple* presentou na Camara alta a petição da Companhia, e se resolveo que os seus advogados fossem ouvidos na sessão de 15. Nesse dia varios Lords se queixarão de alguns rumores, que tinham corrido, de se haver annuciado que o Rei era já opposto ao bil, a fim de conseguir que elle fosse rejeitado pela Camara. O que se representou como hum facto contrario á Constituição, segundo a qual a vontade do Rei não deve intervir em materia pendente no Parlamento. Lord *Temple*, conhecendo que estes rumores se lhe imputavão, não duvidou declarar que a sua consciencia o obrigára a solicitar huma conferencia com o Rei, para lhe dizer o que entendia sobre esta perigosa materia: e affás deo a entender que havia conseguido persuadir S. M. a não consentir no bil de que se trata. Em fim, os Advogados da Companhia foram admittidos: e o seu Arrazoado, depois de ter durado onze horas, não podendo concluir-se, se propoz que a conclusão se differisse para outra sessão. Os Membros ministeriaes se oppuzerão á proposta, fazendo todo o esforço, para que a materia se concluisse nesse dia: mas ficarão vencidos por 87 votos contra 79. E como qualquer triunfo do Partido da Opposição he hum annúncio da desgraça dos Ministros, este successo, junto com a noticia do desgosto do Rei, faz já certa huma nova mudança de Ministerio, que se tinha predito desde que este assumpto principiou a agitar-se. Para segurar aos novos Ministros a maioria dos votos, se assevera tambem que se dissolverá o presente Parlamento, e se fara a eleição d'outro novo: successo, que ha muito tempo se não tem visto antes da época determinada de 7 annos.

Estes movimentos não são proprios para restabelecer os fundos públicos: elles se achão: Banco 113 $\frac{1}{2}$: *India* 124 $\frac{1}{2}$: Anuit. conf. a 3. p. c. 58 a 57 $\frac{3}{4}$.

FRANÇA. *Versalhes* 14 de Dezembro.

A 9 deste mez o Príncipe de *Nassau Usingen*, e o Margrave d'*Anspach*, debaixo do nome de Conde de *Sayn*, foram apresentados a S. M., no seu Gabinete, com as formalidades ordinarias. Mr. *Storer*, Ministro Plenipotenciario da Corte de *Londres*, teve no mesmo dia huma audiencia particular do Rei, durante a qual entregou a S. M. as suas Credenciaes.

PARIS 16 de Dezembro.

Pensão alguns Politicos, que nas circumstancias actuaes, em que se achão os Imperios da *Europa*, a viagem que o Rei de *Suecia* empredeu a *Italia*, tivera por intuito o desembaraçar-se o mais do tempo que lhe fosse possivel das attractivas propostas da Corte de *Versalhes*, e da de *Petersburgo*. Elles assegurão que a negociação de *Fredericksham* não tivera o successo desejado, e que as propostas da Corte de *Fran-*

ga não forão mais felices. Esta Corte, segundo elles dizem, tinha propozto á de *Sto-*
colmo a segurança d'hum grande soccorro marítimo, bastante para espalhar o terror
sobre as costas da *Finlandia Russiana*, e ajudar as forças *Suecas* a entrar na posse da
quella Provincia: ao mesmo tempo que huma Armada *Françeza* poderosa divertiria no
Mediterraneo as forças maritimas da *Russia*. Dizem além disto que a nossa Corte tem
feito todos os esforços possiveis por attrahir ao seu partido o Rei de *Prussia*; mas
que este Principe até ao presente não tem ainda dado passo algum decisivo a este
respeito: que o Rei de *Sardenha* [que todos assentão que segue o partido da *Fran-*
ça] continúa a augmentar diariamente as suas Tropas com dinheiro tirado da *Hespa-*
nha. Em fim, dizem os ditos Politicos, a *França* influe presentemente tanto sobre
a *Hollanda*, que se o Imperador se metter na guerra contra o Turco, que o ameaça
esta Primavera, a Republica não deixará de favorecer os delignios da *França*, na
Invasão que esta Potencia premedita fazer nos *Paizes Baixos Austriacos*, segundo as
circunstancias, ou successos das armas *Russianas* e *Austriacas*.

Mas a pizar destas conjecturas, a que recorre a impaciente curiosidade dos Politi-
cos, parece mais verosimel a opinião de que os projectos das Cortes Imperiaes, se
jámais se formárão sem o assentimento dos Reis de *Suecia* e de *Prussia*, não proseguem
hoje sem o conhecimento das intenções daquelles Monarcas. Até cada vez ha mais
razão de duvidar que a nossa Corte persilla actualmente na resolução de se oppôr aos
ditos projectos. Em confirmação desta idéa, escrevem de *Toulon*, que se mandarão
suspender os preparativos navaes, que se fazião naquelle porto, onde já se não trata
d'armamento algum.

Se os negocios politicos e domesticos das principaes Nações da *Europa* não sub-
ministrarem hoje materia mais que sufficiente para as Folhas publicas, seria facil
enchellas de particularidades concernentes á famosa invenção da máquina aerostatica,
e ás experiencias, que o amor das sciencias, ou o da novidade, tem nella parte fei-
to em diferentes Paizes. Huma carta de *Leão* informia que alli se deixou partir a 18
de Novembro hum globo volante carregado de fogos d'artificio, que fez hum effeito
admiravel. Escrevem de *Madrid*, que tendo o Principe de *Nassau* feito ir de *Paris*
huma pequena máquina aerostatica, a experiencia della se fizera no *Escorial*, em
presença do Infante *D. Gabriel*, que ama muito os conhecimentos fysicos e meca-
nicos. Este ensaio se effectuou felizmente: e em 8 minutos a máquina se perdeu in-
têiramente de vista. O mesmo se praticou em *Rotterdam*, onde a experiencia se fez
o 1.º de Novembro por huma Sociedade de Fysicos. As cordas, que impedirão a al-
censão da máquina, tendo sido cortadas, esta se elevou ás regiões aereas, sem se sa-
ber que fosse feito della, por cujo motivo a dita Sociedade prometteo huma recom-
pensa a todo aquelle que a achasse. Em *Inglaterra* se tem já repetido as experiencias
deste phenomeno, com o qual o mesmo Rei se dignou o occupar-se. Mas de todas a
mais notavel, he a que aqui se praticou no primeiro d'elle mez, da qual hum dos
Autores lêo huma relação n'Academia das Sciencias. Peremos o extracto della no se-
gundo Supplemento, por conter circumstancias summamente curiosas, e diferentes da relação
precedente.

LISBOA 9 de Janeiro.

S. M. foi servida encarregar ao Intendente Geral da Policia a prohibição de Lote-
rias, e Sortes particulares, que poderião prejudicar a Loteria concedida á Misericordia.
O tempo se tem já tornado mais favoravel para a navegação deste porto, que as
tempestades havião de tal sorte interrompido, que em 7 dias [desde 28 do mez pas-
sado até 4 do corrente] não entrou nelle navio algum: e só a 4 entrou hum.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1784.
Com licença da Real Mesa Censoria.

SEGUNDO SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO I.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sabbado 10 de Janeiro 1784.

Ordenança de S. M. Imp. e Apostolica a respeito dos mendigos, publicada em Vienna a 18 de Novembro.

SEja notorio a todos, que se prohibe severamente mendigar em público; visto que aos que verdadeiramente necessitam se subministra o necessario pelas fundações caritativas; e que os demais pobres inhabeis para o trabalho serão igualmente socorridos pelo Instituto ou Deputação de pobres: S. M. Imp. destinou de proposito alem disso huma casa, em que para extirpar inteiramente o ocio possa achar trabalho todo aquelle que o buscar. Em consequencia todo o mendigo, de qualquer condição ou sexo que for, que se achar em qualquer lugar, sem excepção alguma, pedindo esmola, será conduzido pelos officiaes empregados neste serviço ás cadeias da Policia, e castigado ahi segundo a sua transgressão. Em virtude desta providencia se espera que todos os habitantes desta capital, tanto os seus naturaes, como os estrangeiros, contribuirão para o complemento deste fim tão saudavel, abstenendo-se de dar esmola a pessoa nenhuma nem na Igreja, nem em outro qualquer lugar; até não prestando attenção a semelhante casta de gente, dirigindo antes as suas esmolas á Caixa do Instituto geral de pobres, o unico capaz de distribuillas entre os verdadeiros indigentes; pois que em quanto houver quem dê, haverá quem peça, e conseqüentemente nunca faltará mendicantes.

Continuação da Exposição da contestação entre S. M. o Rei de Prussia, e a Cidade de Dantzig.

Os Vassallos do Rei, entregues desta sorte aos procedimentos arbitrarios, e interesseados dos Negociantes *Dantiquizes*, se queixarão disso amargamente a S. M. O Rei se limitou ao principio a mandar fazer pelo seu Residente em *Dantzig*, *Mr. de Lindenowsky*, representações tanto de boca, como por escrito á Magistratura. Mas estas representações ficando muitas vezes sem resposta, e sempre sem resposta satisfactoria, o Ministerio do Gabinete do Rei dirigio a 20 de Junho, e a 24 de Julho á Magistratura de *Dantzig* cartas tão cheias de moderação, como hem motivadas: mas não recebeu della senão respostas vagas, declinatorias e obscuras, fundadas sobre pretextos vagos, e que se refutavão de si mesmo. O Público imparcial, que ler estas Peças taes quaes se tem ajuntado a esta Narração publicada em *Alemao*, s'instruirá pelo seu conteudo das particularidades desta discussão, e se convencerá da injustiça evidente da pretensão da cidade de *Dantzig*, e da equidade manifesta do que S. M. exige della.

A continuação na folha seguinte.

Descripção circumstanciada da viagem aerea, que Mrs. Carlos e Roberto fizeram o 1.º de Dezembro 1783, partindo de Paris.

• Nunca houve dia mais bello, que o do 1.º de Dezembro, para os que são as Sciencias, e as Artes, e pode-se acrescentar para os curiosos, e desocupados: de manhã a brilhante experiencia de *Globo Aerostatico*, e á noite a primeira representação da Opera de *Dido*, a mais bella obra de *Mr. Piccini*.

• Mrs.

• *Mrs. Carlos e Roberto* tinham tido ordem na noite do dia precedente para se não elevarem com a sua máquina. Esta ordem, que nunca foi dada por escrito, não era senão hum convite, huma simples prohibição do Rei, que o seu cuidado a respeito de tudo quanto pôde prejudicar ao menor dos seus vassallos, e o risco, a que se expunhão Artistas estimaveis, havião sómente dictado a S. M. As pessoas, que á noite forão ver trabalhar estes moços Fysicos nas *Tuilleries*, achárão-nos muito desanimados com a prohibição que se lhes havia feito. Por huma parte a desobediencia, por outra o descredito, os mettia entre dous extremos violentos. A manhã do 1.º de Dezembro se gastou em sollicitar perante o Magistrado da Policia, e depois perante o Ministro de *Paris*, os quaes não querendo tomar nada sobre si, a pesar das atestações de varios Sabios, todas em favor do projecto dos moços Fysicos, lhes permittirão que fizessem o que bem lhes parecesse: e elles se determinarão a executar a sua experiencia. O Publico não teve noticia de todos estes passos, que só forão conhecidos as pessoas, encerrados no recinto, onde se trabalhava.

• Meia hora antes desta pafmosa ascensão, Mr. *Carlos* prendendo a huma corda hum pequeno globo de tafeta verde, e querendo lavar-se d'huma censura, que se lhe havia feito, de não reconhecer todos os direitos de Mr. de *Montgolfier* neste descobrimento, chegou-se a este celebre Fysico, que tinha convidado, e que se achava no recinto. Elle reconhecendo-o como Author da brilhante invenção, que hia repetir, lhe rogou em conseqüencia que cortasse a corda, que supeava o globo. O modesto *Montgolfier* se recusou a hum tão vivo obsequio; mas a instancias dos Fidalgos, que o cercavão, e especialmente do Duque de *Cumberland*, e do Marechal de *Mouchy*, cortou a corda; e o pequeno globo, elevando-se rapidamente, desappareceu ao cabo de cinco minutos. Era finalmente chegado o momento de se elevar o grande: e depois de se achar o carro prestes com o lastro, que devia levar; e fornecido dos instrumentos, e provisões necessarias, e estarem os dous Sabios dentro d'elle, o globo subio pomposamente ás aclamações de todos os espectadores. Era então huma hora e 40 minutos depois do meio dia. Os viajantes aereos, achando-se na altura de 40 ou 50 pés, saudarão todo o concurso, lançando os seus chapéos; e agitarão tambem as bandeiras brancas, que deixarão cabir, logo que chegarão a certa altura ajustada com os Observadores d'Academia, postos sobre o cirado do Palacio das *Tuilleries*. Nunca se vio cousa tão magnifica, nem que fizesse tanta especie, como esta experiencia. Figure-se na imaginação o tempo mais aprazivel, o Ceo mais sereno, a belleza do lugar, o concurso mais numeroso, e das mais principaes pessoas: e de fóra hum povo inmenso, enchendo os cres, a Praça de *Luiz XV.*, e os campos *Elífos* ate á *Estrella*; e se tera huma fraca idea desse espectáculo magestoso. — Os viajantes aereos entre tanto, impellidos por hum brando vento, se forão affastando, passando sobre os suburbios de *S. Honoree*, *Mouzeaux*, &c. e na altura de 200 toezas pouco mais ou menos: de forte que se não deixavão d'aviistar, senão á medida que se affastavão. O Duque de *Chartres*, e huma comitiva de 20 Fidalgos moços, que seguirão o globo á desfilada, não o perdêrão de villa hum só instante. Elle desappareceu aos olhos dos Observadores postos nas *Tuilleries*, dentro em 55 minutos.

• Quando os nossos viajantes não distinguirão ja nada sobre a terra, e que estiverão certos que se não avistavão, nem mesmo com o telescópio, deixarão a sua posição, assentarão-se, bebêrão saciadamente o seu vinho de *Rota*, e comêrão huma parte das suas provisões. Elles dizem que nada he comparavel a pureza do ar, á tranquillidade, e ao delafogo de que gozavão. Na altura, em que navegavão, a terra se lhes representava como hum grande plano pintado á roda de diferentes cores. Elles voarão assim por espaço de meia hora, passando sobre o monte de *Sannoy*, o lugar mais elevado que achárão na sua viagem. Elles descêrão varias toezas, abrindo a torneira da maquina; e avistando certos camponcezes, começarão a fallar com estes por meio da

da sua buzina. Ignorando hum quarto de hora depois onde estavam, descerão hum pouco mais, e perguntarão o nome do lugar: respondeu-se-lhes: *Estais sobre a Ilha Adão*. Então Mr. Carlos, lançando huma parte do seu lastro, se elevou a mais de cem toezas, e caminhou ainda huma legua nesta altura. Vendo depois bellas planicies, Mr. Carlos propoz ao seu moço amigo, que o puzesse em terra, para poder elle mesmo, achando-se desembaraçado do seu pezo, que era de 125 arrateis, subir a huma região mais elevada, e fazer as suas observações. O moço Roberto conveio nisso. Abriu-se a torneira, e o globo desceo lentamente, de sorte que não tocou na terra, sendo depois de ter corrido sobre ella o espaço de 40 toezas na altura de 2 ou 3 pés. Os camponezes a toda a pressa se aproximarão á máquina: os Curas, e as principaes pessoas do lugar cercarão o carro, onde, sem sabir d'elle, Mr. Carlos formou a sua atteslação. O Duque de Chartres chegou a esse tempo; e o intrepido viajante tendo-lhe dado a conhecer o deliquio, que tinha, de se elevar novamente ás regiões aereas antes da noite, o Duque assentio a isso, debaixo da condição de que Mr. Carlos se não demoraria no ar mais de meia hora, segundo a promessa, que lhe fazia então. Soltarão-se as cordas, e o globo desapareceo. Em menos de seis minutos elle chegou a huma altura de 18524 toezas. Mr. Carlos computou esta elevação pelo seu Barometro, e pelo rigoroso frio, que experimentava principalmente na cabeça. Hum zunido, que elle sentio nos ouvidos, e o cahir-lhe a penna da mão ao tempo que procurava fazer as suas observações, lhe indicarão, que corria muito grande risco, demorando-se em huma temperatura tão fria. Immediatamente elle abriu a torneira para descer, se fez novamente visivel aos olhos da gente, que o seguia por meio da direcção do vento. Depois de varias voltas, causadas pelas diferentes correntes do ar, elle foi descer 35 minutos depois da sua partida sobre a terra d'hum Cavalheiro Inglez, chamado Farrer. Este Cavalheiro se achou junto do globo, ao tempo que elle tocou em terra. *Eu tenho direito de me apoderar de vós* (disse elle a Mr. Carlos, abraçando-o) *vós estais em terra minha: pertenceis-me; e eu vos conduzo para casa*. Mr. Carlos se aproveitou desta engraçada offerta: passou a noite em casa do Cavalheiro, e não voltou a Paris sendo no dia seguinte pelas 5 horas da tarde. Eis-aqui a cópia d'atteslação, que Mr. Carlos formou no Prado de Nesle, ao tempo da sua primeira descida.

» Nós abaixo assignados Carlos Roberto João Burgalet, Cura de Nesle, e Carlos Philippet, Cura de Fresnoy, Thomaz Hullin, Syndico perpetuo da dita Freguezia, e l'Heureux, Cura d'Hedouville, certificamos, que a máquina aerostatica desceo entre Nesle e Hedouville, 9 leguas quasi de Paris, no Prado de Nesle, pelas 3 horas e tres quartos; em se do que assignamos esta atteslação. Escrita no carro aerostatico por mim Carlos. [Seguem-se as assignaturas das pessoas assignadas. O Duque de Chartres, e o Duque de Fitz James, que chegarão ao tempo da descida da máquina, honrarão a atteslação com as suas assignaturas. Nota. Pelas 4 horas e hum quarto Mr. Carlos só tornou a partir na mesma máquina em presença das referidas testemunhas.]

Mr. Carlos tendo chegado a Paris a 2 de Dezembro pelas 6 horas da tarde, annunciou o successo da viagem aerea, que elle havia feito só, pela carta seguinte, que se publicou no Jornal de Paris.

» O interesse com que me consta que o Público me honra, faz com que eu julgue ser do meu dever communicar-lhe, apenas chegado, huma curta noticia do exito da minha viagem. Parti só na maquina aerostatica, pelas 4 horas e hum quarto, do Prado de Nesle com huma ligeireza especifica, computada em 125 arrateis com pouca differença: subi com huma velocidade tal, que dentro de 10 minutos cheguei a huma altura, onde o Barometro, de 28 pollegadas e 4 linhas, que estava em terra, desceo a 18 pollegadas e 4 linhas; o que, segundo a computação ordinaria, dá com pouca differença 18524 toezas. Da sua parte o Thermometro, que mar-

cava em terra 7 grãos e meio affirma de zero, desceio neste intervallo a 5 grãos abaixo de zero, termo da congelação; de sorte, que dentro de 10 minutos passei da temperatura da Primavera á do Inverno. Esta passagem quasi subita de 12 grãos não me fez sentir outro effeito, senão o d'hum frio muito secco, e por conseguinte menos insupportavel. A noite, o frio, e especialmente a convenção, que eu tinha feito com o Duque de Chartres, me puzerão na determinação de descer no cabo de 35 minutos. Puz pé em terra nos baldios do bosque de *la Tour de Lay*. A distancia quiz andei por espaço de 35 minutos era por terra legua e meia; mas eu caminhei mais de tres nos ares, relativamente a frequentes voltas, algumas das quaes me fazião retroceder. Pernoitei hontem em casa de Mr. *Farrer*, Cavalheiro Inglez, que tendo-me avistado na minha viagem aerea, se achou junto de mim ao tempo da minha descida. Tendo partido hoje da casa delle pelas 10 horas da manhã, depois de me ter occupado em evacuar e dobrar o globo, cheguei a *Paris* pelas 5 horas da tarde. Observo que independentemente da viagem, que Mr. *Roberto* e eu fizemos, não aconteceu á maquina accidente d'especie alguma.

L I S B O A.

Provimtos Militares.

Luiz Correa de Miranda Espinola, Capitão d'Infanteria do Regimento de *Vicna*, passou no mesmo Posto para o primeiro Regimento d'Armada por Decreto de 15 de Novembro 1783.

Por Decreto de 17 dito, *Carlos Paes Leitão* foi nomeado Alferes d'Infanteria do Regimento de *Valença*.

Tenente d'Infanteria para o primeiro Regimento d'Armada, por Decreto de 26 dito, *José Gonçalves Victoria*.

Capellão do Regimento de Cavallaria de *Miranda*, por Decreto de 5 de Dezembro, *Bernardo Alvares Ferreira*.

Para o Regimento de Cavallaria d'Oliveira por Decreto de 9 dito.

Tenentes: O Tenente *João de Mello Lobo*; *Placido Francisco de Sá*.

Alferes: *Martinho de França Faro de Lacerda*.

Para o Regimento d'Infanteria, de que he Chefe o Excellentissimo Marquez das Minas, por Decreto de 11 dito.

Tenente: o Excellentissimo *Joaquim de Saldanha d'Albuquerque*, Granadeiro.

Alferes: *Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos*.

Sargento mór Auxiliar do Terço da Comarca d'*Ourique*, por Decreto de 12 dito; *Luiz Jacintho Fragoso*.

Cirurgião mór do Regimento d'Infanteria, de que he Chefe o mesmo Excellentissimo Marquez das Minas, por Decreto de 18 dito, *Pedro Antonio Celestino*.

Capitão d'Infanteria para a Ilha da *Madeira*, por Decreto de 19 dito, *João Manoel d'Atouguia e Vasconcellos*.

Tenente Coronel d'Infanteria aggregado á primeira Plana da Corte, por Decreto de 22 dito, *Fernando José Haze da Belém*.

D. Domingas de Portugal, viuva de *João Pedro de Mendoga*, falecco nesta cidade a 4 do corrente mez.



Terça feira 13 de Janeiro 1784.

CONSTANTINOPLA 21 de Novembro.

O *Grão-Vizir*, sempre inclinado a differir a época do rompimento, continúa a ter nos Conselhos a pluralidade dos votos em favor do seu systema pacifico, inteiramente opposto ao do *Capitan Pachá*, que deseja ardentemente a guerra. O primeiro Ministro do Sultão ligando huma longa experiencia com a politica mais consummada, olha o seu adversario, Chefe da Marinha, que põe toda a sua esperanza na Esquadra, e que despreza por outra parte a vida, como muito ousado, e temerario: ao mesmo tempo que elle mesmo assás conhece, que não pôde confiar tanto nas forças de terra, quanto o outro nas de mar. Elle procura por esta razão contemporizar para se preparar; e, no caso que hum rompimento seja absolutamente necessario, para se abalançar a elle com huma esperanza bem fundada de feliz successo. A Corte de *Russia* tem dado dous mezes para a *Porta* tomar a sua ultima resolução; he quando chegar este prazo, que os verdadeiros sentimentos do *Grão-Vizir* serão conhecidos.

Segundo alguns rumores, que aqui correm, trata se d' huma muito extraordinaria resolução, que asseguração fôra tomada nas ultimas conferencias dos Chefes do nosso Ministerio. Falla-se, que desde a invasão da *Crimea*, visto *Constantinopla* dever antes ser olhada como huma praça fronteira, do que como huma cidade capital, em razão d' estar sujeita a ser investida a cada momento pelos *Russianos*, no caso de se declarar a guerra, se tem alientado em mudar a residencia do *Grão-*

Senhor para Prusa: (a maior e mais bella cidade d' *Asia Menor* na *Natolia*, e que foi antigamente a residencia dos Sultões, antes de terem conquistado *Constantinopla*.) Esta resolução, que concorda muito com os aprestos de guerra, cuja época está fixada para a primavera proxima, se guarda muito em segredo, e os preparativos, que requer, se fazem mui mysteriosamente, a fim d' evitar os temerosos efeitos do descontentamento do povo. Mas esta nova precisa de confirmação.

Os aprestos bellicos entretanto tem ido sempre continuando nesta capital, donde se expedem diariamente Tropas para reforçar o grande Exercito na *Sophia*.

ITALIA.

Roma 3 de Dezembro.

A Duqueza de *Parma* chegou aqui a 19 do mez passado quasi á noite, e se hospedou no Palacio de *Villa Medici*, onde o Cavalheiro d' *Azara*, Ministro d' *Hispanha*, teve a honra de lhe dar huma esplendida cea em nome do Duque de *Grimaldi*, Embaixador de S. M. *Catholica*, que se acha ausente desta Corte. No dia seguinte S. A. jantou em casa do Cardeal *Hertzan*, Ministro do Imperador, e ceou em casa do Cardeal de *Bernis*, Ministro de S. M. *Christianissima*, onde houve huma Assembleia brilhante composta de Cardeaes, d' Embaixadores, e Ministros Estrangeiros, dos sobrinhos do Papa, dos Monsenhores mais distinctos, e da principal Nobreza. A 21 de madrugada esta Princeza partio para *Napoles*, donde intenta voltar a esta cidade vespera de Natal, e passar aqui 10 ou 12 dias.

GENOVA 18 de Novembro.

A 21 deste mez, dia d'Apresentação de Nossa Senhora, o Doge, e os Collegios assistirão á celebração desta festa na Igreja de N. Senhora das Vinhas. A 22, dia fixado pelo Chefe desta Republica para a sua coroação, esta cerimonia se fez com as solemnidades d'uso na Igreja de S. Ambrosio, pertencente anteriormente aos Jesuitas. O Rei de Suecia veio de Pisa assistir incognito a esta função. Hontem o Doge deo hum jantar, de 300 talheres, á Nobreza.

HAIA 15 de Dezembro.

Os Estados de Hollanda e de West-Frise, que continuarão a 10 deste mez as suas deliberações, resolvérão que se acordasse, em consequencia das vivas representações da Direcção, hum emprestimo á Companhia das Indias, pelo computo de 8 milhões de florins. O dito emprestimo se contrahirá por conta das Camaras Hollanderas, debaixo da garantia de S. N. e Gr. Potencias, a juro de 3. p. c., por hum termo de 8 annos, á expiração do qual, se o capital não estiver então embollado, o emprestimo se converterá em obrigações ordinarias.

Todas as apparencias nos dão esperanças, de que as contestações, suscitadas entre a nossa Republica e o Governo dos Paizes-Baixos-Austriacos, não produzirão a menor falta d'harmonia entre as duas Potencias. A este respeito se acaba de receber huma carta de Vienna, datada de 30 de Novembro, que diz: « Aflegura se aqui que o facto, que deo lugar aos precedimentos, executados por ordem da Corte de Brusseles sobre as fronteiras da Republica das Provincias Unidas, não terá consequencia alguma capaz d'alterar a boa harmonia com essa Potencia. O Conde de Waffanaer, seu Ministro nesta Corte, deve haver entregado a este respeito, por ordem de seus Amos, huma Memoria muito satisfactoria. Este Fidalgo teve hontem pela manhã a honra de ser admittido a huma audiencia particular de S. M., que durou largo tempo; e ao sahir da qual varias pessoas, que

se achavão n' ante-camara, lhe notárão hum ar de contentamento. Diz-se por outra parte que S. M. he servido prestar-se á convenção, proposta por S. A. Potencias, tendente a nomearem-se Comissarios para terminarem decisivamente todos os objectos, quaesquer que seião, de desavença; e que o Conde de Waffanaer recebêra da propria bocca do Imperador as seguranças mais benignas da sua amizade para com a Republica, com a qual, como sua antiga Alliada, S. M. quer sempre viver, como bom vizinho. »

DUBLIN 2 de Dezembro.

Os negocios da Irlanda vão tomando huma figura, de que se não prevê ainda o exito. Em vez da unanimidade que se havia esperado ver renascer, a discordia tem alçado os seus estendartes: e toda a gente espera a resulta della com inquietação. Hum poder, que se creou de si mesmo, e que se chama a Convocação Nacional, tem tomado sobre si o dictar huma reforma no Governo. Outra Assembleia, denominada a Camara do Commercio, está occupada em formar regulamentos para este ramo d'Administração. O povo em geral olha estas Assembleas com respeito, e está prompto a observar as suas resoluções. Isto porém tem causado sobressalto ao Parlamento, onde o Governo goza d'huma grande pluralidade; circumstancia, que tem espalhado muito ciume por todo o Reino. A Convocação Nacional intenta effectuar a suppresão absoluta de todas as restricções, que as Leis impõem aos Catholicos Romanos. O Bispo de Derry (Conde de Bristol, Par da Grande-Bretanha) defende com vehemencia a necessidade d'acordar huma liberdade geral de consciencia. Nesta empreza elle he apoiado por toda a força dos Dissenters (Protestantes.) Os Catholicos querem ao menos ser admittidos no exercicio da Jurisprudencia, e no Exercito.

O Governo, certo da pluralidade em Parlamento, acaba d'alcançar alli hum grande triumpho sobre os Partidistas da Liberdade Irlandeza. A 29 do mez passado

a *Convocação Nacional* tomou certas resoluções tendentes a effectuar huma reforma na representação do povo em Parlamento. Em consequencia Mrs. *Flood* e *Brownlow* apresentarão hum Bil, fundado sobre estas resoluções; mas os *Communs* por huma pluralidade de 80 votos, isto he, de 157 contra 77, o rejeitáráo. Não contente desta vantagem, o Partido Ministerial propoz que se determinasse « que ao presente se faz absolutamente necessario manter os direitos, e privilegios do Parlamento contra toda usurpação qualquer que seja. » Esta resolução havendo tido em seu favor 150 votos contra 68, determinou-se outro fim « que se apresentasse huma Memoria ao Rei, para rogar a S. M. que tomasse certas medidas em consequencia. » Isto he que a pluralidade dos *Communs* d'Irlanda, guiada pela Administração, pede ao Rei que lhe preste auxilio contra a minoridade, contra o Exército Voluntario, e contra o resto da Nação.... Taes são os effectos d'haver desamparado o Partido Patriotico hum certo numero de Membros, que o seguia, especialmente Mr. *Grattan*, cujo patriotismo a Corte pagou por meio de recompensas mais lucrativas, do que honrosas.

Vendo o triunfo do Partido Ministerial no Parlamento, a *Convocação Nacional* se separou hoje, depois de ter convido em dirigir huma Memoria* ao Rei, a qual foi proposta por Mr. *Flood*, e ajudada por Mr. *Hacket*.

LONDRES.

Continuação das noticias de 16 de Dezembro.

A 12 deste mez Mr. *Flood*, que de Membro do Parlamento d'Irlanda passou para o d'Inglaterra, foi formalmente apresentado ao Rei, e nessa occasião teve a honra d'entregar huma Memoria dos Delegados dos Voluntarios d'Irlanda, a qual foi benignamente recebida.

No mesmo dia o Duque de *Manchester*, Embaixador do Rei junto a S. M. *Christianissima*, chegou de *Paris* a esta cidade: o que parece dar a conhecer que as negociações para o Tratado definitivo com a *Hollanda* se achão de todo interrompidas.

LONDRES 30 de Dezembro.

Ficou em fim frustrado o projecto de reformar a direcção da *Companhia da India*: e só resultou d'elle a desgraça dos Ministros que o formáráo, effectuando-se a revolução que estava predita. Os Lords rejeitáráo inteiramente, na sessão de 17 deste mez, o bil, que havião passado os *Communs* para a dita reforma: mas ao mesmo tempo que o Partido da Opposição triunfava na Camara Alta, o Ministerio conservava na dos *Communs* huma grande pluralidade de votos. Mr. *Barker* introduzió alli a discussão sobre os rumores de que se havia tratado sem effecto na outra Camara: e propoz que se tomassem as resoluções seguintes. 1.^a « Que he agora necessario declarar, que o dar informação d'algunha opinião, ou pertenda opinião de S. Magestade sobre algum bil, ou outros procedimentos pendentes em qualquer das Camaras do Parlamento, com o fim de ter influencia nos votos dos Membros, he hum alto crime, e má conducta, contraria á dignidade da Coroa, huma infracção dos privilegios fundamentaes do Parlamento, e destructiva da constituição deste Paiz. » 2.^a « Que esta Camara se formará em *Deputação*, segunda feira seguinte, para bem examinar o estado da Nação. » Estas propostas, a pezar dos esforços dos Membros oppostos, passarão por 153 votos contra 80. Então Mr. *Erskines* fez outra proposta do teor seguinte. « Resolueo-se, que he necessario para os mais essenciaes interesses deste Reino, e incumbe particularmente a esta Camara, o proseguir, com inalteravel attenção, em considerar qual seja o remedio conveniente dos abusos, que tem prevalecido no Governo dos Dominios *Britanicos* nas *Indias Orientaes*: e que esta Camara considerará, como hum Inimigo deste Paiz, qualquer pessoa, que presumir aconselhar a S. M. o prevenir, ou de algum modo interromper o cumprimento deste importante dever. » Esta proposta suscitou novos debates, no fim dos

dos que se declararão a favor della 147
votos contra 73.

Estas fortes resoluções forão os últimos suspiros do Ministerio: e a consequencia foi, que na noite do dia seguinte o Rei mandou hum recado aos Ministros do Gabinete em que os dava por despedidos. Lord Temple, que se considera como o author de todos estes movimentos, foi nomeado Secretario d'Estado; mas dous dias depois resignou este cargo, e agora se acha nomeado outra vez Vice-Rei d'Irlanda. A formação do novo Ministerio, depois de fluctuar por algum tempo, se acha hoje determinada na fórma seguinte. Mr. *Guilherme Pitt* primeiro Lord do Theouro, e Chancellor da Thesouraria: o Marquez de *Camarthen* Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros: Lord *Sydney* dito dos Negocios do Reino: o Conde de *Gower* Presidente do Conselho: o Duque de *Rutland* Lord do Sello privado: o Lord *Howe* primeiro Lord do Almirantado: o Lord *Thurlow* Lord Chancellor: estas são as pessoas que fórmão o Conselho do Gabinete.

PARIS 23 de Dezembro.

A 8 do corrente chegou ao Havre o paquete *Americano* o *Washington*, a bordo do qual passou o Major *Enfant* encarregado das ordens da Sociedade de *Cincinnati*. Esta Associação, cujos regulamentos se darão ao Público, foi formada pelos Officiaes *Americanos*, como hum monumento da sua fraternidade na causa que os havia reunido. A ordem distinctiva da Sociedade he a *Bald Eagle*, Aguia *Americana*, peculiar daquelles paizes: ella tem certos emblemas relativos á gloria, e ao desinteresse de *Cincinnati*, cuja situação he analogá á dos Officiaes *Americanos*. Ella será pendurada d'huma fitta azul com listras brancas, em sinal d'alliança dos *Estados-Unidos* com a *França*, e da sua gratidão.

O General *Washington*, Presidente da Sociedade, escreveu como tal ao Marquez de *la Fayette*, para que elle receba a assignatura dos Officiaes do Exercito *Ame-*

ricano, actualmente existentes na *Europa*, que tiverem preenchido as condições prescritas: e para que lhes entregue as insignias da Ordem de *Cincinnati*.

O Major *Enfant* trouxe huma carta ao Conde de *Rochambeau*, em que a Sociedade offerece as referidas insignias aos Generaes e Coroneis do Exercito *Francez*, que servião com os *Americanos*, como tambem aos Almirantes, que commandarão as forças navaes naquelles mares.

Os Estados de *Provença* deliberarão unanimemente na sua sessão de 11 deste mez, que se decretasse huma Medalha ao Commendador de *Suffren*, para lhe testificar, por hum Monumento duravel, os sentimentos que os seus successos, e a sua gloria inspirão á sua patria. S. M. foi servido approvar esta deliberação.

A 18 do corrente se registrou no Parlamento hum Edicto do Rei, pelo qual se estabelece hum emprestimo de cem milhões em rendas vitalicias.

Lê-se n'huma carta d'*America Septentrional* que o commercio *Francez* começa a gozar alli de muito particulares prerogativas, que lhe dão grandes vantagens sobre o *Inglez*: que havia pouco tempo que na *Carolina* se passára hum Acto, em virtude do qual cada medida de duas canadas d'agoa-ardente de canna da *Jamaica* pagaria d'entrada 3 dinheiros esterlinos, ao mesmo tempo que a mesma medida d'agoa-ardente das Ilhas *Francezas* só pagaria dous: que cada quintal d'assucar, não refinado, das Ilhas *Inglezas* pagaria dous soldos d'entrada; mas que o mesmo genero das Ilhas *Francezas* pagaria soldo e meio: que cada arratel d'assucar *Inglez*, refinado, pagaria hum dinheiro; mas que o *Francez* só pagaria meio dinheiro: em fim, que havia muitos outros Artigos de varias mercadorias taxadas a favor dos *Francezes*, segundo a proporção referida.

O cambio he hoje na nossa Praça. Para *Amsterdã* 48 $\frac{1}{4}$. *Hamburgo* 45. *Paris* 448.

S U P P L E M E N T O

A'

GAZETA DE LISBOA

NUMERO II.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sesta feira 16 de Janeiro 1784.

PETERSBURGO 25 de Novembro.

A Imperatriz se tem de novo achado, ha alguns dias, molesta; mas espera-se que esta indisposição não seja de cuidado, pois que S. M. a 23 do corrente deo a primeira audiencia ao Ministro de *Sardenha*. Nesse mesmo dia Madama *Toscari*, esposa do Ministro de *Veneza*, foi apresentada á Soberana.

O nosso Ministerio enviou ha pouco tres Expressos a *Varsovia*, *Berlin*, e *Dantzig* com o offercimento da sua mediação para socegar as differenças suscitadas nesta ultima Cidade Anseatica.

STOCKOLMO 26 de Novembro.

Conformemente ás ordens que o nosso Monarca havia dado antes da sua partida para a *Italia*, publicou-se por todo o Reino huma amnistia geral a favor dos desertores, que, dentro d'hum anno, se tornarem a unir aos seus respectivos Corpos. S. M. houve por bem extender este acto de clemencia a todos os seus vassallos, que, não sendo culpados de crime algum, deixarão este paiz d'huma maneira prohibida pelas Leis do Reino. Esta determinação parece indicar, que poderá haver necessidade de gente.

DANTZIG 28 de Novembro.

A 25 deste mez Mr. *Peterfon*, Residente da Imperatriz da *Russia* nesta cidade, foi ter com o Presidente Burgomestre, para noticiar á Magistratura, que S. M. Imp. se tem dignado tomar sobre si a mediação na desavença suscitada entre o Rei de *Prussia* e a cidade; e que a mesma Soberana lhe havia para este effeito ordenado, que desse principio ás negociações juntamente com o Conde d' *Unruhe*, Commissario do Rei de *Polonia*. Este ultimo Fidalgo, e Mr. *Henning*, Commissario ordinario de S. M. *Polaca* em *Dantzig*, communicarão hontem pessoalmente esta grata noticia aos Commissarios, e outras Pessoas d'authoridade, que residem em *Dantzig* da parte de Nações Estrangeiras; e lhes derão a saber ao mesmo tempo, que o Conde de *Stackelberg*, Embaixador de *Russia*, tinha feito a S. M. *Polaca* huma declaração semelhante á que Mr. *Peterfon* acabava de fazer á Magistratura. Espera-se que as negociações hajão de tomar agora huma figura diferente da que tem tido até aqui, e que o exito dellas haja de ser mais favoravel para a cidade, do que todos os indicios o promettião.

VARSOVIA 1.º de Dezembro.

Por diferentes avisos da *Turquia* somos informados, que hum Corpo de Tropas *Russianas* entrãta na *Georgia* para auxiliar o Principe *Heraclio*.

O numero de pessoas, que tem morrido de peste na *Bosnia*, monta a 1600. e talvez houvera sido maior, a não ter muita gente fugido para os montes, aonde o contagio não tem chegado. O Commandante do cordão, que as Tropas Imperiaes formão nestas partes, tem ordem para tirar a vida a todo aquelle, que lançar mão dos vestidos, e outras cousas, que os *Turcos* arrojão ao rio *Sava* com a malevola intenção, segundo se diz, d'empellar os *Christãos*.

Segundo algumas notícias; que passam por authenticas; o *Divan* se vê obrigado a empregar toda a sua authoridade para conter o povo em socego, e obediencia; por quanto, sem embargo de se não verificarem os rumores, que tem corrido d' huma sedição em *Constantinopla*; todos os indicios a dão por mui proxima. A Milicia desconhece toda a disciplina, e subordinação: e se estas desordens durarem algum tempo, poderá correr grande risco a vida do *Grão Senhor*, e, privado este do throno *Ottomano*, subir a elle seu sobrinho *Selim*, mancebo, que apenas tem 23 annos.

Por effeitos d' hum violento terremoto, a cidade de *Salonica*, capital de *Macedonia*, foi tragada pela terra. Esperamos com impaciencia noticias circumstanciadas a respeito desta catastrophe.

VIENNA 6 de Dezembro.

O Imperador, nosso Soberano, partio esta madrugada para *Florença*; e não se sabe de certo quando voltará a esta capital. Aqui se vão continuando a fazer levás de soldados, e no público não se falla senão em guerra.

Como o termo fixado para as conferencias, que devia haver em *Constantinopla* acerca da resposta do *Divan* ao ultimatum do Imperador, já passou, dizem que se expedira daqui hum correio áquella Corte, com ordem, no caso que o Ministerio *Turco* não haja assentido ás ultimas proposições do nosso Internuncio, para ir aos quartéis das Tropas *Russianas* sobre as fronteiras, e entregar ao seu Commandante certos despachos, que leva para elle.

BERLIM 9 de Dezembro.

Não havendo a Corte de *Varsovia*, e a cidade de *Dantzig* podido determinar-se a cousa alguma, relativamente á contestação, que se tem movido a respeito da navegação do *Vistula*, a Imperatriz da *Russia* se prestou as suas urgentes sollicitações, fazendo offerecer a sua mediação ao Rei, em termos conformes aos vinculos, que subsistem entre ambas as Cortes: e encarregando della Mr. *Peterfon*, seu Residente em *Dantzig*. O Rei accitou esta mediação, e ordenou immediatamente a Mr. *Buchholtz*, seu Residente em *Varsovia*, que partisse, sem perda de tempo, para *Dantzig*, e que entrasse em conferencia com o Commissario do Rei de *Potonia*, e Deputados da cidade, debaixo da mediação do Residente *Russiano*, persistindo S. M. no projecto de composição, segundo os termos anteriormente propostos. O General d' *Egloffstein* continúa entre tanto a bloquear a cidade, por quanto, como ella he que deo principio á dissensão, interrompendo arbitrariamente a navegação, e o commercio dos vassallos *Prussianos*; e como ella, pelo seu procedimento, tem motivado estas reпреzalias, não se pôde com justiça fazellas cessar, em quanto a cidade de *Dantzig* continuar a prohibir a navegação dos mesmos vassallos.

FRANCFORT 13 de Dezembro.

A partida do Imperador para ir pela *Croacia* a *Italia* se effectuou a 6 deste mez. Assim foi engano dizer-se que estava differida, em razão de S. M. esperar ainda a resposta da *Porta* ao *Ultimatum*, que lhe foi enviado, segundo se diz, por hum Expresso, expedido de *Vienna* a 7 de Novembro ultimo. Os dias passados ainda se expedirão de *Vienna* varias embarcações carregadas de munições, que descem o *Danubio* para as fronteiras da *Turquia*. Escrevem da mesma cidade, que o Secretario d' Embaixada do Ministro Imperial em *Petersburgo* chegára alli o 1.º do corrente com despachos da ultima importancia.

AMSTERDAM 17 de Dezembro.

A 12 do corrente sahirão do *Texel* hum navio de 64 peças, hum de 50, e dous de 44, o primeiro destinado para *Zelandia*, e os outros tres para as *Indias Occidentaes*. Tambem partio com estes hum navio de Companhia das *Indias*, que vai por *Batavia* á *China*. No dia seguinte elles forão seguidos d' huma Esquadra, que se di-

sige ao *Mediterraneo*, e que se compõe d'hum navio de 70, dous de 64, tres de 60, hum de 50, e huma fragata. Os navios da Republica, que já se achão no dito mar, são dous de 60, dous de 50, hum de 36, hum de 20, e hum de 14.

H A I A 18 de Dezembro.

Os Estados de nossa Provincia formarão hum Pre-aviso « tendente a rejeitar a pro-
» posição da Corte Britanica para transferir a conclusão do Tratado definitivo de paz
» a Londres, ou á Haia, visto que se não pôde achar motivo para esta translação; a
» insistir ao contrario na conversão dos Preliminares em Tratado definitivo; a decla-
» rar, no caso de repulsa, que se ha o Tratado por concluido, segundo o theor dos
» Preliminares; e a suspender todas negociações ulteriores. » A 13 s'apresentou aos
Estados-Geraes, da parte da Provincia de Frise, huma Resolução da mesma natu-
reza.

LONDRES. *Continuação das noticias de 30 de Dezembro.*

Para mostrar a impressão que aqui tem feito os ultimos movimentos políticos, basta observar o modo com que Mr. Fox se explicou na sessão dos Communs de 19 do corrente. Elle disse « que se jámais houve momento em que o perigo público exigisse todo o esforço da parte da Camara, aquelle o era: aquelle era o momento de todos os que tem occorrido desde a Revolução, que pedia o maior vigor, tranquillidade d'espírito, e prudencia. Se jámais houve conjunctura em que os direitos, e liberdades deste Paiz precisassem do mais vigilante cuidado, essa conjunctura era a presente; por quanto o perigo da presente época era maior para a Constituição, e privilegios de cada Camara do Parlamento, do que Membro algum na em que elle fallava, que não houvesse exactamente avaliado os caracteres de certos individuos neste Paiz, poderia antes daquelle dia ter talvez imaginado. . . »

Jámais em tempo ou Paiz algum recebeu hum Ex-Ministro testemunhos tão vivos d'approvação como Mr. Fox naquelle dia. Hum tal applauso, e tão geral, talvez nunca succedea á falla de Ministro algum, durante o mais illimitado poder do seu ministerio. Esta influencia, que conservão ainda na Camara dos Communs os Ministros, que acabão de ser despedidos, representa como necessaria a dissolução do Parlamento: pois he certo que o novo Ministerio não pôde subsistir, sem ter a seu favor a maioria dos votos. Mas este expediente seria summamente perigoso na situação critica, em que actualmente se acha a Nação: e por isso se resolveo supplicar o Rei que não tome tal medida.

Hontem o Orador dos Communs, acompanhado de toda a Camara, foi a *S. James*, e dirigindo-se á presença do Soberano sentado sobre o seu Throno, leu huma Memoria * que havia sido proposta por Mr. *Erskine* na sessão de 21, tendo por objecto rogar a S. M., que não se determine a dissolver o Parlamento. O Rei deo huma benigna resposta *, segurando os Communs que não era sua intenção impedir as importantes deliberações em que elles actualmente se occupão, dissolvendo o Parlamento. Com tudo, o poder do Ministerio passado deve ser muy receavel ao actual, para suppor que esta resolução do Rei seja permanente.

Aquelle poder foi demonstrado não só na sessão dos Communs de 19 pelos votos com que prevaleceo, mas tambem pelo grande numero de pessoas, que forão resignar os seus cargos a *S. James*. Todos os empregados debaixo d'Administração passada tem dado as suas demissões: e tem custado muito achar quem occupe os cargos vagos: porque hum grande numero de pessoas tem rejeitado as mais lisonjeiras ofertas dos novos Ministros, a quem faltão os meios de formar hum partido favoravel. Nem menos de 25 dos mais respeitaveis Cavalheiros de Provincia, que haviam até aqui votado contra Mr. Fox, se declararão em seu favor na Camara dos Communs a 21.

A presente diffensão entre as duas Camaras do Parlamento deve causar hum notavel prejuizo á patria. O credito público, que requer o mais unanime concurso do Corpo representativo da Nação, soffrerá hum consideravel abatimento, senão houver mais harmonia n'Administração: e o que ainda he peor, os *Estatos Geraes* se aproveitarão provavelmente da inconstante situação dos nossos negocios, para differirem o Tratado definitivo, e talvez se recusem peremptoriamente ás nossas propostas: Os fundos públicos devem naturalmente soffrer nestas circumstancias: e ainda que os da *India* subirão no dia 18 a 127, por causa da resolução dos *Lords* a seu favor, elles h'je se achão sem preço. Banco 112 $\frac{1}{2}$ a $\frac{3}{4}$. Anuit. conf. a 3. p. c. 57 $\frac{1}{8}$.

P A R I S, 23 de Dezembro.

A 9 deste mez pegou fogo no pequeno Theatro do Palacio de *Versalhes*, durante o quinto acto da Tragedia dos *Brames*: mas felizmente se extinguiu dentro de pouco tempo. O Rei e a Rainha não chegarão a deixar os seus lugares.

Parece que o importante descobrimento dos carros aereos vai occupar a attenção do Governo. Ao menos assegura-se, que deste objecto se tratara muito no ultimo Conselho d'Estado: e suppõe-se que nessa occasião se tomara alguma resolução a este respeito, por quanto o Ministro da Marinha, a 7 do corrente, mandou chamar Mr. *de Montgolfier* a *Versalhes*. Com effeito, fallia-se em passar de *França* a *Inglaterra* por meio d'hum semelhante máquina: e dizem que certo Official General da Marinha fará o primeiro que se abalançará a esta passagem aerea. Para bem executar huma empreza tão perigosa, falta ainda o meio de conduzir facil, e seguramente huma tal máquina á vontade: mas dizem que Mr. *de Montgolfier* está a ponto de achar este segredo.

Assegura-se que o Rei fizera mercê do Habito da Ordem de *S. Miguel* a Mr. *de Montgolfier* com huma tença de 20 libras: e que os intrepidos viajantes aereos serão tambem dignamente recompensados por S. M. O Irmão de Mr. *Montgolfier*, que teve grande parte no invento, receberá de S. M. a mercê do Officio d'Inspector General de todas as manufacturas de papel em *França*: e, segundo dizem, S. M. fez passar Carta de Nobreza ao pai destes dous famosos Fyficos: tanto premea este grande Principe o merecimento, e gosta de foster a emulação nas Artes e Sciencias.

N O T I C I A.

José Thomaz Rebello, Medico do partido do Conselho de *Pena'va*, Comarca de *Viseu*, inventou hum remedio domestico, que cura toda a qualidade de febres intermittentes, ainda aquellas, que pela sua rebeldia não houverem cedido ao repetido uso da melhor quina. Este remedio he muito facil, suave, e seguro, havendo sido infallivel em todas as pessoas que o tomáão, segundo o seu methodo. He tão efficaç, que quasi sempre no mesmo dia que se toma faz o admiravel effeito de suspender o crescimento, que não torna a repetir. He tão benigno, e accommoda-se tanto com a natureza, dando-lhe vigor, que não deixa o receio d'arruina, como succede com o abuso das quinas. O Author compadecendo-se do genero humano, pelos lamentaveis damnos a que o vê exposto nesta parte, pretende fazer imprimir o novo invento para utilidade pública: e entretanto o manifestará a quem d'elle se quizer aproveitar, expondo-se a qualidade da febre, para assim se lhe accommodar o remedio.

SEGUNDO SUPPLEMENTO

A'

GAZETA DE LISBOA

NUMERO II.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sabbado 17 de Janeiro 1784.

Extracto d' huma carta dos Embaixadores de Hollanda em Paris aos Estados-Geraes de 23 de Novembro 1783, relativa ás negociações do Tratado Definitivo de Paz.

Depois de havermos effectuado a troca dos Artigos Preliminares, não nos temos descuidado de fazer todos os nossos esforços, para que se terminem as nossas negociações pela conclusão d' hum Tratado Definitivo. A este fim temos feito sérias e reiteradas instancias perante o Duque de Manchester, para que elle escrevesse á sua Corte, segundo havia convidado, quando se concluirão os Preliminares, a respeito d' hum equivalente pela cessão de *Nagapatnam*, e das suas dependencias, como tambem a respeito da requisição de que da parte da *Inglaterra* se não puzessem obstaculos ao commercio da *Companhia Hollandesa das Indias em Bengala*, e em algumas outras partes da *India*. Temos continuado a insistir com vigor, em que o Duque fizesse tudo quanto pendesse d'elle, para que se lhe dessem a este respeito as instrucções necessarias, e para que consequentemente ficassem em estado de regular reciprocamente o Tratado Definitivo. Mas sempre temos tido o dissabor de saber, que o Ministerio Britanico se recusava a esta supplica, que o seu Embaixador nos assegura haver reiterado diversas vezes. Por tanto temos notado, que ha pouca ou nenhuma disposição para dar lugar a alguma moderação na composição dos Artigos, como tinhamos esperado ao principio, segundo as seguranças, que nos haviam sido dadas, que, a tratar-se sem a intervenção da Corte de *França*, se poderia entrar conosco em negociação sobre principios de mais equidade. E temos julgado, que nas circumstancias presentes convem muito mais aos interesses do Estado, que se dê hum prompto fim aos negocios, do que ficar na incerteza, e alimentar huma mal fundada esperança d' obter condições mais vantajosas. E, segundo este principio, he que havemos dado a conhecer ao mesmo Embaixador, que visto S. A. P. desejarem vivamente ver o negocio chegado a huma decisão final pela conclusão d' hum Tratado de Paz definitivo, e quererem evitar toda discussão, pela qual nós nos asseguravamos tambem, que nos não adiantariamos mais do que anteriormente, tinhamos que lhe propôr simplesmente, que se convertessem os Preliminares em Tratado Definitivo.

Nós nos haviamos lisongeado, que achando-se a Corte de *Londres* assim desembarrada de todas as deliberações para assentir a condições mais vantajosas, do que as que nos tinham sido acordadas pelos Preliminares, e tendo a segurança positiva d' havermos dado em resposta á requisição do Duque de *Manchester*, que o Estado não tinha equivalente algum, que offerecer em lugar de *Nagapatnam*, senão o que precedentemente havia sido offerecido, e rejeitado pela Corte de *Londres*, S. Excellencia se teria visto em estado pela nossa proposição sobredita de concorrer immediatamente conosco para o complemento do Tratado: ou ao menos, visto declarar que devia receber antecipadamente ordens para este effeito, que haveria resultado huma resposta prompta e decisiva da sua Corte sobre esta materia. Mas bem a nosso pezar devemos

noticiar, que em lugar disso; o Embaixador nos deu a saber finalmente a 19 deste mez, que hum correio, chegado na vespera de Londres, lhe trouxera a ordem, da parte de S. M. Britanica, para nos communicar, que S. M. tendo maduramente considerado o negocio, e por parecer do seu Conselho, propunha a S. A. P. o concluir o Tratado Definitivo na Haia, ou em Londres; que elle Embaixador estava certo que elles terião a bondade de fazer a S. A. P. scientes disto na primeira occasião, a fim que S. M. fosse informado com a maior brevidade possivel da escoha, que se houvesse de fazer d'hum, ou outra destas duas cidades: que ao mesmo tempo elle se achava encarregado de nos reiterar, que o Rei sempre persistia no desejo de terminar este negocio com toda a diligencia, que a sua natureza pudesse permitir. A respeito do que não temos deixado de representar a S. Excellencia, que havendo as duas Potencias dado aos seus Ministros respectivos plenos poderes para huma conclusão final de paz, e achando-se os negocios já tão adiantados, que não havia precisão d'hum nova negociação, nos admiravamos que se fizesse huma proposição, que só podia tender a pôr esta obra em dilacão contra a inclinação do Estado; que ao mesmo tempo não pediamos occultar-lhe, que ella teria pouca accitação na conjunctura presente dos negocios da Republica; e que ella de nenhuma sorte pareceria propria para aproximar com mais successo, do que anteriormente, as duas Nações ao restabelecimento d'hum amizade reciproca; que com tudo não deixaríamos de dar parte disto a S. A. P., e d'esperar a este respeito as suas ordens, e a sua approvação.

Substancia da Memoria, que a Camara dos Commons apresentou a S. M. Britanica a 22 de Dezembro.

» Que os muito submissos e leaes vassallos de S. M., os *Commons* da Grande-Bretanha, juntos em Parlamento, se julgão ligados pelo seu dever a representar humildemente a S. M., que se tem espalhado rumores, que causão susto, d'hum projectada dissolução do Parlamento.

» Que os fieis *Commons* de S. M., reconhecendo a prudencia da Constituição em confiar á Coroa essa justa e legal prerogativa, e inteiramente esperando que S. M., por effeito da sua real prudencia, e paternal desvelo para com o seu povo, fará della o mais benefico uso, desejão com grande humildade representar a S. M. os inconvenientes e perigos, que, considerando o estado da Nação, lhes parece que deverão provavelmente seguir-se d'hum prorogação, ou dissolução do Parlamento na presente ardua e critica conjunctura dos negocios publicos. A manutencia do credito publico, e o apoio das rendas do Estado, exigem a mais immediata attenção: as desordens, que prevalecem no governo das *Indias Orientaes*, interior e exteriormente, clamão altamente por hum prompta reforma: e o estado das rendas da Companhia da *India Oriental*, á vista do urgente aperto, em que a põem os seus crédores, pede hum não menos immediato apoio e assistencia do Parlamento.

» Que os fieis *Commons* de S. M. s'occupão presentemente com a maior diligencia nesses grandes objectos do Governo, como objectos, que forão recommendados á sua attenção pela benigna Falla, que S. M. lhes fez do throno, os quaes porém devem necessariamente ficar frustrados; e sem effeito, em razão da demora occasionada pela dissolução do Parlamento, especialmente os negocios das *Indias Orientaes*, e pela convocação d'hum Parlamento novo, não preparado, por anticipada indagação, para entrar com igual effeito numa materia, que envolve longas e complicadas particularidades, as quaes os fieis *Commons* de S. M. investigarão durante os deus ultimos annos com a mais laboriosa, seria, e não interrompida attenção.

» Que os fieis *Commons* de S. M. vivamente commovidos por estas importantes considerações, instigados pelo mais alto respeito e affeição para com a pessoa e governo,

de

de S. M., e desejosos de conservar o lustre e a segurança do seu governo, humildemente rogão a S. M. que permita que os seus fiéis *Communs* procedão no objecto da sessão, o adiantamento do qual he tão essencialmente necessario para a prosperidade do Publico; e que S. M. se digne benignamente prestar ouvidos ao parecer dos seus fiéis *Communs*, e não aos pareceres secretos de pessoas, que tenham interesses particulares e proprios, separados dos verdadeiros interesses de S. M. e do seu povo. »

Resposta de S. M. Britanica á precedente Memoria.

Senhores. O meu constante objecto tem sido empregar a authoridade, que me he confiada pela Constituição, no seu verdadeiro e unico fim — o bem do meu povo; e eu sempre me julgo feliz em concorrer com os desejos, e pareceres dos meus fiéis *Communs*.

» Convenho convosco em pensar, que o apoio do credito público, e rendas do Estado, deve exigir o vosso mais serio e vigilante cuidado. O estado das *Indias Orientaes* he tambem hum objecto de tanta delicadeza e importancia, quanta póde exercitar a prudencia e justiça do Parlamento. Espero que haveis de proceder a estas considerações com toda a conveniente brevidade, depois de vos haverdes separado por hum tanto tempo, quanto as presentes circumstancias parecem exigir. E eu vos asseguro, que não interromperei a vossa convocação, exercitando de maneira alguma a minha prerogativa, seja prorogando ou dissolvendo o Parlamento.

Continuação da Exposição da contestação actual de S. M. o Rei de Prussia, com a cidade de Dantzig.

O Ministerio fez acompanhar estas cartas de representações verbaes do Residente; intimando á Magistratura de *Dantzig* que indicasse os motivos do seu procedimento. Offereceo-se fazer examinar o negocio por Commissarios nomeados d'ambas as partes, a fim de o ajustar amigavelmente. Prometteo-se satisfazer a toda a pretensão bem fundada, exigindo-se sómente que até á época d'huma composição se continuasse a permittir aos Vassallos do Rei o exercicio da navegação, e do commercio livre por terra, como dantes havião gozado. Mas a Cidade de *Dantzig* não prestou ouvidos a todas estas proposições. Por tanto, não restava a S. M. outro meio para apoiar os seus Vassallos, senão o das represalias, que se tem não obstante executado com toda a moderação possível, posto que até agora sem effeito.

O Rei ordenou immediatamente, no mez d'Abril deste anno, ao Coronel *Pirch*, que postasse hum pequeno Destacamento de Tropas na Ilha de *Holm*, e no territorio *Prussiano*, que se apoderasse desta forte da passagem do *Vistula* nesse lugar, e que fizesse voltar atrás sem alguma violencia todas as embarcações *Dantziquezas*, indo da cidade ao *Baltico*, ou deste mar á cidade, deixando porém passar sem difficuldade os navios das Nações Estrangeiras. Isto não produziu tambem effeito algum. Dentro de pouco tempo ao contrario toda esta discussão pareceo tornar-se menos o objecto d'huma Magistratura prudente e illuminada, que o d'huma plebe desenfreada. Nenhum Vassallo ou Commissario *Prussiano* ousava já apparecer com segurança no territorio *Dantziquez*.

O Coronel *Pirch*, querendo fazer passar pelo *Vistula* huma embarcação *Prussiana*, foi insultado, com os seus soldados que o acompanhavão, pela plebe, da maneira mais grosseira, sem que a guarnição do *Blockhaus*, que se achava muito perto dessa paragem, o procurasse impedir. O Conselheiro da Regencia *Meyer* foi atacado na Cidade com perigo da sua vida; e a Magistratura se desculpou, dizendo, que não podia reprimir a animosidade do povo, como em geral a Magistratura se excusa sempre nesta contenda com a vontade, e resoluções dos Cidadãos, e do que ella chama a *Tercera Ordem*, pela qual diz, que he constrangida, e a ponto de não poder obrar d'outra forte. Esta obstinação tão decisiva obrigou o Rei a dar ás represalias hum

hum novo grão de força, interrompendo-se o commercio dos *Dantziquês* pôr terra; e fazendo-se embargar os seus navios em *Neu-Fahrwasser*; mas estas novas medidas forão todavia infructíferas. A Magistratura julgou que se eximia da contestação pela declaração plausível, que ella *havia inteiramente deixado o negocio ao seu Soberano, o Rei de Polonia*. Como em outras occasiões, em que não achava nisso vantagem, ella sempre evitou reconhecer a soberania de *Polonia*, p. e. rejeitando a convenção ajustada entre a *Prussia* e a *Polonia*, para a abolição do trafico estrangeiro, se poderia com razão passar sem a mediação d'hum Corte remota, a respeito d'hum pretensão tão injusta e estranha. Com tudo, esperou-se ainda o effeito das diligencias do Conde d'*Unruhe*, que S. M. o Rei de *Polonia* tinha enviado a *Dantzig*. Mas todas as representações deste Ministro não effectuarão outra cousa senão a declaração, a que a cidade se determinou finalmente «de querer restituir a liberdade do commercio, e da navegação aos Vassallos do Rei, mas salvo juro somente até ao fim deste anno, e unicamente a respeito dos generos de consumo, debaixo da condição de que todas as reprezalias cessarão immediatamente.»

Era impossivel assentir a hum proposição tão infidiosa, pois que a cidade obtinha desta sorte hum reconhecimento indirecto da pretensão, e a cessação inteira das reprezalias, que se não tornão a começar facilmente, ao mesmo tempo que os Vassallos do Rei só alcançavão por dous mezès d'Inverno, em que a mesma natureza obsta a isso, aquella liberdade de commercio e de navegação, de que gozarão em todo tempo, e que não se haveria deixado de lhes contestar brevemente depois.

O Rei não conservando, por tanto, esperança alguma d'obter da cidade de *Dantzig* por via de representações, de negociações, e até de reprezalias moderadas, aquella liberdade natural, que elle reivindicava para os seus Vassallos, se vio bem a seu pesar constangido a passar a medidas mais sérias. S. M. ordenou em consequencia ao General Major Barão d'*Egloffstein*, que entrasse com quatro Batalhões d'Infanteria, e quatro Esquadrões de Cavallaria no territorio de *Dantzig*, onde as Tropas do Rei não havião até então posto pé; que bloqueasse esta cidade de todos os lados por mar e por terra, posto que em hum certa distancia; que observasse quanto ao mais a disciplina mais severa; e que deixasse passar sem difficuldade todos os navios *Estrangeiros*. Este mesmo passo não pode todavia vencer a obstinação da cidade de *Dantzig*; e só produziu hum resposta vaga ao General d'*Egloffstein* datada de 16 deste mez, na qual a Magistratura renova a sua primeira declaração, que versa sobre hum Intersticio de dous mezès; e olhando como obrigatorias as primeiras offeras, que só se havião feito por condescendencia, se queixam de se exigir agora hum liberdade inteira e illimitada de navegação. He verdade que durante toda esta contestação, o Rei fez propôr varias vezes, tanto á Corte de *Varsovia*, como á Magistratura de *Dantzig*, que acordasse aos Vassallos do Rei a livre passagem somente *salvo jure*, e até á época d'hum composição amigavel; mas segundo a natureza das cousas, e a equidade mais manifesta, estas proposições versavão sobre hum commercio inteiramente livre, e não restricto a hum curto espaço de tempo.

A continuação na folha seguinte.

L I S B O A.

Pio Antonio dos Santos foi nomeado Capitão Tenente das náos d'Armada Real por Decreto de 16 de Dezembro 1783.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1784.
Com licença da Real Meza Censoria.

Num. 3.

G A Z E T A

Com Privilegio



DE LISBOA

de Sua Magestade.

Terça feira 20 de Janeiro 1784.

ARGEL 10 de Novembro.

Esta cidade se viu hontem na maior desordem por causa d' huma confiração contra a vida do Bey. Os principaes aggressores deste attentado forão descubertos, e privados da vida, depois de soffrerem os mais rigorosos tratos, a fim de declararem os motivos, que os induzirão a tão horrivel arrojio; mas a pesar de toda a violencia nada confessarão.

CONSTANTINOPLA 28 de Novembro.

O Contra-Manifesto, que se esperava da parte do nosso Ministerio, a respeito da invasão da *Crimea*, não se tem ainda publicado, por motivos que o *Grão-Visir* guarda em segredo.

As nossas Tropas acampadas perto d' *Oczakow* tiverão ordem para entrar nos seus quartéis d'inverno. No caso que a guerra se declare para a primavera proxima, como parece summamente provavel, o *Grão-Visir* commandará o Exercito, que se juntará nos arredores de *Sophia*: o *Capitan Pachá* se dirigirá ao mesmo tempo com a Esquadra ao *Mar Negro*, para alli desembarcar hum Corpo de Tropas, e talvez para ter nessas partes o commando em chefe das forças de mar e terra.

NAPLES 30 de Novembro.

A Duqueza de *Parma* chegou a 22 do corrente a esta capital, onde foi recebida com as mais vivas demonstrações d'alegria, e de ternura. Os nossos Soberanos tinhão ido esperar esta Princeza a algumas milhas daqui.

Não se tem por ora publicado expostão alguma circumstanciada, e authentica das desgraças, que a *Calabria* e *Messina* experimentarão em Fevereiro ultimo. Segundo os mais certos avisos, o numero

das pessoas, que então perecerão, monta a 4000. Parece que a Providencia se mostra disposta a compensar aos ditos paes tão grande prejuizo por huma abundante colheita: a da seda tem sido excelente; e a d'azeite dá indicios de ser muito copiosa: estas são as principaes produções daquellas terras.

Lê-se na Gazeta desta cidade de 14 deste mez o Artigo seguinte.

A invenção dos globos volantes, que faz tanta bulha em *Paris*, e dá lugar por toda a parte a tantos discursos e especulações, subministra tambem materia ás conversações desta cidade. Por este motivo julgamos a proposito publicar relativamente ao dito descobrimento, que sem razão se suppõe novo, o que temos ouvido a hum dos nossos illustres compatriotas, o *Marquez de Vargas Machuca*. Este Sabio verdadeiramente universal, a quem nem a idade, nem as molestias, nem mesmo a perda da vista tem podido impedir os estudos filosoficos, occupando-se muitas vezes em ouvir a leitura dos livros, que lhe offerece a sua bibliotheca numerosa e escolhida, se recordou que possuia hum volume em folio impresso em *Bergamo* no anno 1670, intitulado: *Ensaio sobre a Arte admiravel*, e cujo Author era *Italiano*. Esta Obra he o precursor da Maquina maravilhosa. Acha-se neste livro hum Tratado inteiro sobre hum barco volante, que s'elevava a huma certa altura por meio de quatro globos de cobre vazios d'ar, e que o Author ensina a construir, a manear á vontade, e a reduzir a hum grão de gravidade especifica adequada ao fim proposto, e menor que a da atmosfera: elle mostra depois como, com vélas e re-

mos

mos engenhosamente dispostos, se poderá dirigir e governar este vaso através das vastas regiões do ar, *nullius ante trita pede*. Esta invenção devida a hum *Bergamasco* no seculo passado, e tão honrosa para o espirito humano, podendo causar huma grande revolução na sociedade civil, não foi seguida pelo seu Author, que procurou ao contrario nesta Obra desviar os seus contemporaneos d'usarem de semelhante Máquina. Quanto a nós, para não privar a *Italia*, a quem se devem todos os grandes descobrimentos, da gloria deste, e para reconhecer o merecimento do Sabio, que avivou novamente a memoria do verdadeiro Author d'elle, não podemos deixar de o publicar, &c.

O Author de que se trata aqui, e de cujo nome se não faz menção, he provavelmente o *P. Lana*. Parece, a vista destas mesmas particularidades, que elle trabalhara tanto, segundo a sua imaginação, como segundo principios da Fyfica. Outro Escriitor *Italiano*, por nome *Borelly*, em huma Obra dedicada a Rainha *Christina*, cuja impressão tem a data de 1679, se aproximou mais da idéa dos Inventores *Franceses*. Reflectindo sobre a maneira com que os peixes nadão n'agoa, e sobre os seus divertidos movimentos, que são o effeito da contracção, ou da dilatação da sua bexiga, elle diz que alguns Sabios modernos tem pensado que o homem poderia igualmente nadar no ar por meio d'huma bexiga artificial, que fosse grande bastante para o fazer subir, e a qual se evacuaría de todo o ar, ou se enchería d'algun fluido mais leve que o ar atmosferico.

FLORENÇA 2 de Dezembro.

O Rei de *Suecia* se acha ha dias nesta cidade, onde continúa a examinar com a maior attenção tudo quanto as Artes offerecem digno da sua curiosidade.

Tinha-se annuciado, que este Monarca assistira em *Genova* a coroação do *Doge*; mas não succedeo assim, por quanto o mar estando ha alguns dias muito procelloso, e o caminho por terra achando-se actualmente muito mau, S. M. não pôde ir ver esta cerimonia, como havia intentado.

H A I Á 25 de Dezembro.

O Barão de *Reischach*, Enviado do Imperador, teve os dias passados huma conferencia com alguns Membros do Governo sobre o negocio dos limites da *Flandres*, a respeito do qual S. A. P. tomárão a 28 de Novembro huma Resolução * tendente a compôr amigavelmente a differença ha pouco suscitada. O Barão de *Hop*, Ministro da Republica em *Bruxellas*, tendo cumprido as ordens, de que ficára encarregado por esta Resolução, entregando em consequencia a 2 do corrente ao Governo geral dos *Paizes Baixos* huma Memoria, este Governo 4 dias depois deo a ella huma Resposta *, pela qual mostra estar disposto a entrar em huma negociação geral, mas não parcial com a Republica.

Lê-se em huma carta da *Prussia Occidental* de 2 de Dezembro o seguinte.

» O Batalhão d'*Egloffstein*, que sahio a 21 do mez passado d'*Elking* para reforçar o bloqueio de *Dantzic*, se destinava occupar o terreno chamado *Lynphoff* diante da cidade; mas elle não pode executar este designio, havendo os *Dantziqueses* atalhado, postando no dito terreno 400 homens d'Infanteria, 30 de Cavallaria, e 8 peças d'artilheria. Assim o Batalhão *Prussino* só se apellou do pequeno bosque de *Burger Wald*, de *Steinweg*, e de *Sandkrug*. Até agora tudo se tem passado sem a menor effusão de sangue; e parece que se não chegarão a commetter hostilidades, visto a *Russia* se haver interposto como Medianeira nesta desavença »

LONDRES.

Continuação das noticias de 30 de Dezembro.

A Sessão dos *Pares* de 15 deste mez foi a varios respeitoes summamente notavel. O Ministerio, prevendo o quão difficil lhe era obter huma pluralidade na Camara alta, havia proposto ao Rei, ha pouco tempo, huma nova creação de 12 *Pares*; mas S. M. tendo corrido com os olhos a lista dos que lhe forão apresentados, metteo-a na algibeira, e disse, que pensaria n'isso. Assim a creação não pôde fazer-se a tempo, e agora se duvida que chegue a effectuar-se. Portanto foi necessario ajuntar

tar o maior numero possível de Partidistas ministeriaes; e esta foi a principal causa, que trouxe aqui o Duque de *Manchester* a toda a pressa de *Paris*, sem haver podido despedir-se da Corte da *Versalhes*. O Principe de *Galles*, havendo tomado lugar n'abertura da sessão, tinha tambem o seu voto; e este Principe honra com a sua amizade a Mr. *Fox*, que he mais afeiçoado por conformidade de principios, e de costumes ao filho, que ao pai. Agitou-se pois no ajuntamento dos Chefes de *Coalition*, se senão deveria empregar o voto de S. A. R. para apoiar o famoso Bil, e até se este Principe não faria hum Discurso em seu favor. Este ultimo partido pareceo muito perigoso; mas adoptou-se o primeiro. Em consequencia o Principe de *Galles* votou aquelle dia com o Partido ministerial; e por huma singularidade muita notavel, pela primeira vez que o Herdeiro do Throno deo o seu voto n'Assemblea dos *Peers* do Reino, elle se achou entre o menor numero; e o que mais he em huma minoridade ministerial. He certo que o Rei não pôde ser tão favoravel ao systema de Mr. *Fox*, relativamente aos negocios da *India*, como o Principe seu filho. Com effeito, o Partido Anti ministerial tem insistido muito no Parlamento, que este systema, tendente a entregar interesses tão immensos, e mo os negocios da *India*, á disposição exclusiva dos Ministros, tem realmente por objecto consolidar o projecto da *Coalition*, de submeter o Rei aos seus Ministros, ou ao menos de tornar a estes independentes do seu Soberano. Este he o principal argumento da *Falla**, que o Conde *d'Abingden* pronunciou nesse dia na Camara, e que se tem feito muito notavel pela vehemencia das suas expressões.

O Principe de *Galles* tem sempre declarado o quanto approva o projectado systema relativo ao governo do *Oriente*; mas quando votou com o Ministerio a favor do bil, não sabia que a vontade de seu Real Pai era contraria a elle; porém achando ser assim, entendeu no gabinete, e deo as mais incontestaveis provas da sua filial adhesão e dever. Ao mesmo tempo

elle pediu licença para fazer honrosa justiça a Mr. *Fox*, e assegurou ao Rei, que em todas as suas conversações este Ex-Ministro, longe de o instigar a ir contra a paternal vontade, lhe tem procurado imprimir no animo a virtude de perfeita harmonia com a Corte. Isto declara o Principe em toda a parte.

Eis-aqui as pessoas que serão nomeadas para os principaes empregos, além das já mencionadas: o Duque de *Richmond*, Inspector Geral d'Artilheria. Sir *Jorge Howard*, Commandante em chefe dos Exercitos. Lords da Thesouraria: o Marquez de *Graham*, *João Buller*, Ed. *James Elliot*, *João Ambrey*. Lords do Almirantado: Lord *Hood*, Hon. *Levison Gower*, Lord *Apsley*, Hon. *C. G. Percival*, *Carlos Brett*, Escudeiro, e o Hon. *J. J. Pratt*: o Duque de *Dorset*, Embaixador para a Corte de *França* em lugar do Duque de *Manchester*.

Chegou de *Nova-York* aos *Dunes* o navio *Iris*, depois d'huma curta passagem de 26 dias. Antes da sua partida todas as Tropas do Rei, e Refugiados tinham evacuado *Nova-York*, e os *Americanos* tomam do posse da mesma cidade. Havião-se nomeado Deputações para examinarem os meritos dos habitantes que os *Inglezas* alli deixarão, muitos dos quaes terão ordem para despejar; e aquelles, que obtiverem licença para permanecer, não poderão ser muito bem olhados pelos seus vizinhos. Tinhão-se preparado magnificos fogos d'artificio, que se devião deitar o dia depois que o *Iris* se fez á vela; e per effeito do grande numero de gente, que alli havia concorrido para ver o lugar evacuado, e para assistir á celebração da paz, a cidade parecia estar tão cheia d'habitantes, como quando as Tropas nella residião. Segundo se computa, os *Americanos* não tem presentemente 800 homens de Tropa regular sobre todo o continente. Os demais soldados tem recebido a sua dimissão, quasi nus, e sem se lhes pagarem os seus atrazados, o que os inhabilita para darem providencia as suas familias. Com tudo, á excepção d'alguns soldados de *Pensylvania* novamente alistados, que

ubri

obrigarão o Congresso a retirar-se para *Prince Town*, o resto do Exército *Americano* se submetteo socegradamente á sua forte, e voltou ás suas differentes occupações em hum estado muito peor do que quando entrou no serviço. Os diversos rumores acerca da confusão, que se dizia prevalecer n'*America*, se limitão a muito poucos lugares, e, na maior parte do Paiz, tudo se acha em muito melhor ordem do que se poderia esperar depois d'humã tão longa e sanguinosa guerra.

PARIS 30 de Dezembro.

Aqui cahio a 26 e 27 deste mez tanta neve por espaço de 36 horas successivas, que as ruas se achão todas atulhadas d'hum pé até tres d'altura, de tal sorte, que as carruagens encontrão a mesma difficuldade para caminhar que nos grandes areas.

Ecrevem de Marselha, que os Negociantes daquella cidade tiverão hum grande perda no desastre, que succedeo ha pouco na cidade de *Thegalonica*, Capital da *Macedonia*, e hum dos principaes emporios do commercio do *Levante*. Esta cidade foi por hum tremor de terra totalmente destruida na sua parte inferior, ou baixos baixos, onde estava a maior parte dos armazens de varias Nações commerciantes da *Europa*.

Os armamentos de *Brest* e de *Toulon*, que se dizião destinados a passar ao *Archipelago*, tem affrouxado intensivamente por ordens particulares que recebêrão do Governo os Commandantes, e Intendentes dos ditos dous pórtos: e parece que tudo se reduzio a enviar a fragata *Mignone* a reconhecer as Ilhas do *Archipelago*, e principalmente a de *Candia*, ou antiga *Creta*, sobre a qual a *França*, segundo dizem, tem posto a mira, no caso que a guerra rebente entre os tres Imperios da *Europa*.

Ao ver contramandados os armamentos, em que se trabalhava com actividade, parece natural suppôr que se acha mudado o systema da nossa Corte relativamente aos projectos da *Russia*: mas se não

houvesse outro indicio daquella mudança; este só nada teria de convincente; pois que havendo-se a Corte de *Petersburgo* determinado a não mandar a Esquadra, que estava destinada para o *Mediterraneo* o Verão passado, pouco necessario he preparar forças para lhe oppôr; não sendo aliás muito receaveis as operações das poucas náos *Russianas*, que actualmente se achão naquelles mares. Nestas circumstancias, o que dá mais que entender aos nossos politicos, he ver passar o Estreito humã forte Esquadra *Hollandeza*, que vai augmentar as forças da Republica, que já alli se achão.

Quanto á guerra contra os *Turcos*, o muito que se tem demorado o rompimento, continuando-se sempre as negociações, mais d'humã vez tem dado occasião a suppôr-se, que tudo se concluiria por humã convenção pacifica: por não ser crível que as duas Cortes Imperiaes, se estivessem decisivamente determinadas a accommetter os *Ottomanos*, quizessem dar-lhes tanto tempo para se pôr em estado de fazer humã vigorosa resistencia: Mas os que assim discorrem não advertem, que huns, e outros necessitão de tempo para se prepararem, e que a pesar de toda a actividade nos preparativos, apenas alguma das Potencias se achará agora prompta para tão importante guerra: que a peste tem sido hum obstaculo, que foi necessario respeitar: e que em fim a molestia do Principe de *Potenkin* se deve considerar como outro impedimento: qualquer destes motivos basta, e todos superabundão, para dar razão da demora na execução dos projectos, que aliás tudo concorre para representar como formados irrevogavelmente, ainda que se admittão as negociações, para lhes dar o melhor pretexto possível.

O cambio he hoje na nossa Praça. Para Amsterdam 48 $\frac{1}{2}$. Hamburgo 45. Paris 445. Londres 68. Genova 690.

S U P P L E M E N T O

A²

GAZETA DE LISBOA

NUMERO III.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sesta feira 23 de Janeiro 1784.

ROCKY-HILL n'America Septentrional 2 de Novembro 1783:

O S Estados Unidos juntos em Congresso, depois de darem os mais honrosos testemunhos aos meritos dos Exercitos confederados, e de lhes agradecerem da parte de todo o Paiz os seus dilatados, eminentes, e leaes serviços, julgarão a proposito, pela sua Proclamação em data de 18 d' Outubro passado, despedir aquella parte das Tropas, que se havia alistado para em quanto a guerra durasse, e permittir aos Officiaes ausentes com licença, que se retirassem do serviço deide 3 deste mez em diante. Esta Proclamação se inserio nos papeis publicos, para que chegue á noticia de todas as pessoas, a quem diz respeito.

O Congresso ainda não tomou resolução alguma definitiva para satisfazer as requisições do Exercito, que acaba de licenciar. Huma parte dos Officiaes continúa a insistir no meio soldo, em quanto viverem, ao mesmo tempo que outros desejão a commutação proposta. Mas depois d' huma deliberação madura e seria, fez-se outra proposição: ~~ten-leute~~ que cada Estado contribuisse privativamente a hum fundo sufficiente para pagar immediatamente todos os atrazados devidos ao Exercito; por cujo meio este se deveria dar por satisfeito, sem insistir no meio soldo, ou em alguma outra compensação para o futuro. Não se sabe que partido o Congresso tomara a este respeito.

Extracto d' huma carta das margens do Vistula de 3 de Dezembro.

« Chegou hoje hum Proprio com o aviso, que o Rei de Prussia havia accedido a mediação da Imperatriz de Russia na sua desavença com a cidade de Dantzig. Esta nova felizmente prevenio, que se chegasse a extremidades d' huma e outra parte. Com effeito, depois que as Tropas Prussianas se apoderarão dos suburbios, e que o bloqueio da cidade se foi cada vez estreitando mais, a Magistratura enviou a 28 de Novembro ao General d' Egloffstein hum Official para lhe declarar em seu nome « que, » visto a Cidade se ver agora bloqueada da maneira mais rigorosa, a ponto que já » não lhe restava senão os elementos para defença, ella se acharia na necessidade de » queimar os Kayphoff, e de inundar o Werder (ou territorio Dantziguez.) » O General respondeu, segundo se acrescenta, que restava sempre á Cidade hum recurso, o melhor que ella podia empregar; isto he, de se prestar ás justas requisições do Rei; que, se ella não quizesse pollo em uso, estava na vontade da Magistratura incendiar, ou affogar os seus habitantes, e que, a reduzirem-se as casas a cinzas, elle General melhor poderia observar ás portas de Dantzig. Com tudo a Magistratura não se intimidou desta resposta secca de Mr. d' Egloffstein: e parece que a sua resolução fora seriamente tomada, pois que no mesmo dia 28 de Novembro ella fez publicar na cidade ao som de trombeta huma Ordenança * pela qual exhorta os habitantes a não desampararem os seus postos, logo que se der o sinal de rebate, &c.

Extracto d' huma carta da Polonia de 8 de Dezembro.

« O Exercito Russo entrou em quartéis d' Inverno na Podolia, e estendendo o seu campo mais longe do que o havia feito até aqui. Falla-se em diversas alterações, que se intentão fazer nelle. Todas as Tropas, tanto d' Infanteria, como de Cavalleria,

Erarão os cabellos curtos á imitação dos *Suecos* no reinado de *Carlos XII.*; e os Regimentos, que se tem formado no reinado da Imperatriz, serão em diante intitulados pelo nome da Czarina, e dos Chefes respectivos de cada hum delles. Confirmase também que esta Soberana convidára o Tenente General d' *Anhalt*, que tem adquirido a mais bella reputação no serviço de *Saxonia*, a passar ao seu, promettendo-lhe o commando d' hum Exército no caso de guerra.

As ultimas cartas que recebemos de *Constantinopla* nada dizem de certo a respeito do exito das negociações, que vão sempre continuando, como também a respeito dos preparativos de guerra. Os trabalhos da fundição de *Tophana* não se tem interrompido, antes proseguem dia e noite.

Escrevem das fronteiras da *Moldavia*, que havendo a peste cessado os seus estragos, tem-se dispensado os viajantes, que vem das Provincias *Ottomanas*, da quarentena a que havião sido sujeitos.

Dizem que para cima de 1500 *Ottomanos* se achão em armas na *Bulgaria*, *Servia*, *Bosnia*, e nas outras Provincias adjacentes aos Estados da Casa d' *Austria*.

VIENNA 13 de Dezembro.

O Imperador antes da sua partida deu ao Chanceller Principe de *Kaunitz Rietberg* plenos poderes para administrar os negocios, durante a sua ausencia, que se julga dever estender-se até ao mez de Março proximo. Suppõe-se que S. M. na sua viagem visitará as Princesas, suas Irmãs, a saber, a Arquiduqueza *Mariona* em *Clegghferth*, e a Arquiduqueza *Isabel* em *Inspruch*, donde S. M. proseguira na sua jornada por *Florença* e *Roma* até *Napoles*, e de lá voltando por *Milão*. Não se duvida que o nosso Monarca, por occasião da sua viagem, tenha hum encontro com o Rei de *Suecia*, que se acha ainda na *Italia*. Hum Cavalleiro da Guarda Nobre *Hongra*, que o Imperador lhe enviou ha pouco, como Expresso, recebeu de S. M. *Sueca* hum anel de grande preço. Quanto a guerra contra os *Turcos*, observa-se que os preparativos se tem continuado com novo vigor, depois que se recebêrão os ultimos despachos de *Petersburgo*. O nosso S. berano na vespera da sua partida enviou ao Principe *Czartoryski* hum Bilhete muito honroso para lhe annunciar, que lhe conferia o Regimento d' Infantaria de *Veghera*. Segundo as noticias mais recentes, S. M. prosegue na sua viagem, gozando da mais perfeita saude.

O nosso Monarca por Decreto de 26 de Novembro houve por bem prohibir, que se tocassem os sinos, durante as tempestades.

Pelas ultimas noticias da *Turquia* censa que o *Divan* declarára ao Internuncio Imperial, que a *Porta* detejava contribuir, quanto lhe fosse possível, para satisfazer a nossa Corte, dando-lhe além do distrito da *Croacia Ottomana*, a cidade e fortaleza de *Belgrado* com 3 millias á roda da praça. A pesar desta offerta dizem que o nosso Gabinete, pouco satisfeito, tornou a expedir o correio, que trouxe este aviso, a *Constantinopla* com ordens, para que o Internuncio declare que as referidas condições são inadmissiveis, visto os distritos promettidos não chegarem de modo algum a ser hum equivalente pelos 22 milhões de florins despendidos nos aprestos bélicos: consequentemente a nossa Corte insiste em que a *Ottomana* se explique definitivamente, e sem a menor tergiveriação a respeito das pertenções, que ha muito tempo se lhe têm intimado da nossa parte.

ROMA 16 de Dezembro.

Havendo o Papa celebrado hontem Consistorio secreto no Palacio *Vaticano*, comunicou ao Sacro Collegio a grata nova d' haverem tornado ao gremio da S. R. I. (por effeitos da divina graça, e do zelo de Monsenhor *Giarve* Bispo d' *Alepo*) 4 Bispos, o Clero, e hum consideravel numero de seculares do Patriarcado *Antioqueno* da Nação *Siniaca*, anteriormente sequez dos erros dos *Jacobitas*, que habitavão ha muitos seculos a esta parte aquelle distrito. Por occasião de tão ditoso successo, S. S. propoz para esse Patriarcado o referido Prelado, e proclamou também varios outros sujeitos para diferentes Mitras da Christandade.

O Imperador chegou a 15 do corrente pela manhã a *Colono*; donde pelas 6 horas da tarde se transferio com o Infante Duque a esta capital. Apaeão-se no Paço, onde os esperavão os Fidalgos e Ministros Estrangeiros para os cumprimentarem. Nessa noite assistirão ambos a hum magnifico concerto; e na manhã seguinte S. M. Imp. se poz em caminho para *Modena*.

LONDRES. *Continuação das noticias de 30 de Dezembro.*

O nosso commercio com os *Estados-Unidos d'America* se tem praticado depois da paz unicamente em consequência d'humã permissão do Rei limitada até 20 deste mez. Mr. Fox, durante ainda a sua administração, propoz na Camara dos Commons hum bil, para acordar de novo a S. M. o poder de renovar a dita permissão, a fim de que, chegado o termo prefixo, não devesse cessar o commercio. Alguns Membros significarão, que em lugar desta renovação, seria melhor ter concluido hum Tratado de commercio com os *Americanos*: ao que Mr. Fox respondeo, que a cousa não fora até agora praticavel: e que até se duvidava actualmente se não seria melhor continuar o commercio sem algum Tratado, do que insistir na conclusão d'elle: mas que esta materia se proporia brevemente á consideração do Parlamento. Em fim, o bil passou, e o Rei em consequencia d'elle declarou por huma Proclamação *, que o dito commercio continuará a ser permittido até 20 d' Abril.

Ambas as Camaras puzerão termo ás suas sessões, ficando prorogadas até depois das ferias do Natal. Suppõe-se que os novos Ministros empregarão, neste intervallo, todos os meios, para attrahir ao seu partido a pluralidade dos votos: e se na nova convocação virem frustradas as suas diligencias, será inevitavel então a dissolução do Parlamento, pois a promessa do Rei em contrario só se interpreta obrigatoria até aquella época. Os Ex-Ministros da sua parte se julgão seguros na posse do partido mais poderoso pela pluralidade dos votos a seu favor: e assentão por isso que o actual Ministerio não pôde ter persistencia. Isto se tem repetido nos debates em termos tão fortes, como ninguem se lembra de haver jamais ouvido: o que faz receavel que estas divisões de Partidos venhão a produzir grandes desordens. Mr. Fox na sessão de 24, quando se tratava da prorogação, disse claramente, que o Estado da patria não admittia humã longa separação, por quanto os presentes Ministros não podião subsistir por muito tempo, e na verdade seria fazer ludibrio d'elles, e insultallos o fallar da estabilidade, e permanencia do seu governo. Elle fallou da fraqueza de homens moços em accitarem certos cargos na presente conjunctura dos negocios: e declarou que só os seus poucos annos os podião desculpar da sua temeridade. Por tanto, seria necessario proceder, logo que fosse possível, ao negocio, a respeito do qual a Deputação estabelecida para examinar o estado da Nação devia tomar taes medidas, quaes se julgassem prudentes, e saudaveis para atalhar os males, com que ameaçava a secreta influencia, a que os novos Ministros se não envergonhavam de dever a sua situação. E se elles fingião não perceber a insinuação allus clara, que a Camara lhes fazia, do quão improprio lhes era pertender entrar n' Administração: talvez se precisaria d'humã mais expressiva, para os convencer da necessidade de se retirarem do governo.

Mr. Adams, fallando do Lord North, s'explicou assim: * Poderoso pelos seus proprios talentos, elle se acha corroborado pela maravilhosa capacidade do seu ultimo Hocollega: unidos em humã tão estreita amizade, que o poder de qualquer Ministro não a poderá desfazer: olhados como Chefes por humã tão grande pluralidade da Camara, e gozando justamente a sua confiança, elles serão, e he necessario que sejam outra vez, os principaes Ministros do Paiz. O mesmo Lord North declarou semelhantes sentimentos em hum discurso * que fez, e que merece, pelas allerções que contém, ser conhecido.

O Conselho de Guerra, que se fazia em *Plymouth*, para julgar a conduta de Mrs. *Sutton*, Capitão do *Isis*, no combate da bahia de *Praya*, contra a qual o Comodoro *Johnstone* tinha produzido certas accusações, deo a 16 deste mez huma sentença, que absolve o réo, e o declara honrosamente livre de toda a culpa. Mr. *Sutton* deve agora repetir a parte das prezas, de que foi privado pelo Comodoro, juntamente com as perdas, e danos, que se lhe seguirão, o que porá Mr. *Johnstone* em bem má situação.

PARIS 30 de Dezembro.

Os negocios da *Caixa de Desconto* achão-se inteiramente restituídos á boa ordem: o Decreto do Conselho de 23 de Novembro tinha já supprimido huma parte das medidas, que o abalo passageiro que esta *Caixa* experimentou no mez d'Outubro, havia feito tomar; e hum segundo, publicado a 10 do corrente, acaba d'extinguir até os ultimos vestigios daquella época.

Além das mercês já annunciadas com que S. M. tem honrado o novo descobrimento da máquina aerostatica, Mr. *Carlos* obteve huma tença de 20 libras, e Mrs. *Roberto* e *Pilastre de Rosier* huma de mil libras cada hum, e o Marquez d'*Arlandes* a segurança d'hum adiantamento Militar na primeira promoção. Se se fizerem, para aperfeçoar a máquina, e tornar o seu uso util á humanidade, progressos tão rapidos, como até aqui o tem sido para a simples curiosidade, ella fará certamente época na historia dos conhecimentos humanos. Mr. de *Fleffelles*, Intendente de *Leão*, escreve que Mr. *Estevão Montgolfier*, irmão do que aqui se achá, devia partir dalli a 25 deste mez: que elle intentava ir almoçar a *Avinhão*, e jantar a *Marfelha*: de sorte, que andaria 66 leguas em 8 ou 10 horas. Consta tambem que sem embargo dos Fysicos e Artistas cuidarem na investigação dos meios, que poderão dirigir as máquinas volantes, o Rei desejava que a sua Academia das Sciencias trabalhasse neste objecto: e o Birão de *Breteuil* lhe deo a saber a 17 deste mez as intenções de S. M. a este respeito. Assim a Academia vai seriamente cuidar em aperfeçoar este bello descobrimento.

A impressão que este invento tem feito nos animos, parecendo dispyllos a dar credito a todos os paradoxos Fysicos, hum Relojociro de *Leão* tinha promettido, por meio do *Jornal de Paris*, passar rapidamente pela superficie das agoas do *Senz* com certos tamancos elasticos: mas elle foi ultimamente reconhecido por hum impostor, e como tal conduzido a huma das cadeias desta cidade. Os Authores do *Diario de Paris*, em cujas mãos ella tinha mandado depositar o dinheiro da subscrição que requeria, havião já recebido quasi toda a somma: e apenas elles noticiarão ao Publico que a experiencia não podia effectuar-se, os subscriptores determinarão que o dinheiro depositado serviria para tirar da cadeia hum certo numero de pessoas, prezas por dividas, como na realidade assim se cumprio.

LISBOA 23 de Janeiro.

Suas MM. e AA. s'embarcárão a 20 deste mez no caes de *Belém*, e forão desembarcar no *Montijo*, donde se dirigirão para *Samora*.

A 19 s'experimentou aqui hum furioso temporal, de cujos effectos vão agora chegando as tristes noticias: nos lugares de *Riba-Tejo* forão notaveis os estragos, arrancando-se muitas oliveiras, e destruindo-se os telhados de muitas casas: fóra da barra sabe-se por ora que se perdeu hum navio, sem se salvar pessoa alguma: julga-se que vinha d'*Hamburgo* pelas fazendas que o mar tem arrojado: no rio se submergiu huma fragata, de que s'affogárão 5 ou 6 pessoas.

Huma embarcação, que ha pouco entrou neste porto, vindo do *Pará*, trouxe noticia d'haver alli chegado, alguns dias antes da sua partida, a charrua de S. M. a *Agua*, de cuja perda havia corrido voz sem algum fundamento: o Excellentissimo *Martinho de Sousa*, novo Governador daquella Colonia, ficava já de posse do seu cargo.

SEGUNDO SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO III.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sabbado 24 de Janeiro 1784.

Proclamação de S. M. Britanica.

*Na Corte de S. James a 26 de Dezembro 1783, estando em Conselho a Muito
Excellent Magestade do Rei.*

POr quanto em virtude d'hum acto passado na ultima sessão do Parlamento intitulado « Acto para prevenir que se exhão certos instrumentos dos navios pertencentes aos *Estados-Unidos d' America*, e para dar a S. M., por hum limitado tempo, certos poderes para melhor se praticar o trafico e commercio entre os vassallos dos dominios de S. M., e os habitantes dos ditos *Estados-Unidos* » S. M. expedio varias ordens neste Conselho para regular e pôr em prática o trafico e commercio entre os vassallos dos seus dominios, e os habitantes dos *Estados-Unidos d' America*, as quaes ordens expirarão a 20 do corrente mez de Dezembro: E por quanto por hum Acto passado na presente sessão do Parlamento para continuar, por hum limitado tempo, o Acto assima referido, se determina que o dito Acto, e todos os objectos e cousas nelle conteudas continuarão e terão vigor até o dia 20 d' Abril 1784: S. M. em consequencia, por parecer do seu Conselho Privado, ordena pela presente e declara, que quaesquer generos ou mercadorias não fabricadas, cuja importação dentro do seu Reino não for prohibida pela Lei (excepto azeite) e toda a casta de pez, alcatrão, termentina, anil, mastros, vergas e gurupézes, sendo produzidos em qualquer dos *Estados Unidos d' America*, possão (até segunda ordem) ser importados directamente daquellas partes a qualquer dos portos deste Reino, seja em navios *Britanicos*, ou *Americanos*, por vassallos *Britanicos*, ou por quaesquer pessoas habitantes ou pertencentes aos ditos *Estados-Unidos*, ou a qualquer destes, e possão entrar e desembarcar-se em qualquer porto deste Reino, com tanto que paguem os mesmos direitos a que semelhantes generos e mercadorias estão ou podem estar sujeitas e obrigadas, no caso de ser importadas por vassallos *Britanicos*, em navios da mesma Nação, d'alguma Ilha ou Colonia *Ingleza* n' *America*, e nenhuns outros, sem embargo de semelhantes generos ou mercadorias, ou os navios, em que os mesmos forem trazidos, se não acharem acompanhados de certidões, ou outros documentos anteriormente exigidos pela Lei.

E por esta outro sim se ordena, que se praticarão as mesmas diminuições de direitos, isenções, e premios a respeito das mercadorias e generos exportados da *Grande-Bretanha* aos territorios dos *Estados-Unidos d' America*, ou qualquer destes, que são ou podem ser acordadas pela Lei á exportação de semelhantes generos ou mercadorias a qualquer das Ilhas, Plantações, ou Colonias pertencentes á Coroa da *Grande-Bretanha* n' *America*.

E S. M. he por esta ulteriormente servido ordenar, que qualquer casta de tabaco, sendo produzido em qualquer dos territorios dos ditos *Estados-Unidos d' America*, possã (até segunda ordem) ser dalli directamente importado na maneira assima mencio-

nada , e desembarcado neste Reino ; e logó que a pessoa por conta de quem vier a carregação pagar em dinheiro de contado o direito ordinariamente chamado o Subsídio velho (excepto o que adiante se declara) tal tabaco poderá ser mettido nos armazens de S. M., obrigando-se a pessoa, por conta de quem vier o tabaco, ao pagamento de todos os ulteriores direitos devidos por semelhante genero, dentro do tempo limitado pela Lei, segundo o justo pezo e quantidade da carregação, ao tempo que assim se houver de desembarcar, com as mesmas concessões pelo pagamento de taes direitos ulteriores, e debaixo das mesmas restricções e regulamentos a todos os demais respeitos, não alteradas por esta ordem, com que semelhante tabaco he e pôde ser mettido em armazem em virtude de qualquer Acto ou Actos do Parlamento em vigor. Mas he do agrado de S. M. não obstante, que a respeito da importação de toda a casta de tabaco nos portos de *Londres, Bristol, Liverpool, Cowes, Whitehaven, Greenock, e Porto Glasgow*, ou em qualquer destes, na maneira precedentemente aqui expressada, seja livre, até segunda ordem, o passar obrigação pelo pagamento, tanto do direito ordinariamente chamado o Subsídio Velho, como de todos os demais direitos devidos por semelhante genero; mas sem alguma concessão pelo prompto pagamento do dito direito ordinariamente chamado o Subsídio Velho, ou de qualquer outro dos direitos, que anteriormente se pagavão em dinheiro de contado; e que se algum tabaco, que se houver assim importado, durante a continuação desta ordem, dos territorios dos ditos *Estados-Unidos* aos referidos portos de *Londres, Bristol, Liverpool, Cowes, Whitehaven, Greenock, e Porto Glasgow*, for depois tirado, dentro do tempo limitado, dos armazens de S. M., onde tiver estado guardado, na maneira aqui antecedentemente indicada, em qualquer dos portos assim mencionados, para dali ser directamente exportado, as obrigações, que se tiverem feito, ou que se houverem de fazer para o pagamento dos ditos direitos, serão invalidadas na maneira expressada pelos diversos Actos do Parlamento em vigor.

E a fim de facilitar o exercicio do trafico e commercio entre os povos e territorios pertencentes a Coroa da *Grande-Bretanha* nas *Indias Occidentaes*, incluindo nessa descripção as Ilhas de *Bahama*, e as *Bermudas*, ou Ilhas de Verão, e os territorios pertencentes aos ditos *Estados-Unidos*, S. M. he por esta outro fim servido ordenar, que pez, alcatrão, termentina, canhamo, linho, mastros, vargas, e gurupézes, traves, taboas, madeira, ripas, e todos os demais Artigos deste genero: cavallos, bois, carneiros, porcos, animaes volateis, e de todos os demais Artigos deste genero: ervilhas, favas, batatas, trigo, farinha, pão, bicoito, arroz, aveia, cevada, e todas as demais especies de grão, sendo produzidos em qualquer dos ditos *Estados-Unidos d' America*, possão (até segunda ordem) ser importados por vassallos *Britanicos*, em navios construidos pelos mesmos, e por elles possuidos, e navegando conformemente a direito, de qualquer porto dos ditos *Estados Unidos d' America*, para qualquer da Ilhas da *India Occidental* de S. M., Ilhas de *Bahama*, e *Bermudas* ou Ilhas de Verão; e que agoa ardente de cana, assucar, melasso, café, cacão, gengibre, e pimenta possão (até segunda ordem) ser exportados por vassallos *Britanicos* em navios construidos pelos mesmos, e por elles possuidos, e navegando conformemente a direito de qualquer das ditas Ilhas para qualquer porto ou lugar dentro dos ditos *Estados-Unidos*, com tanto que paguem os mesmos direitos d' exportação, e que se sujeitem ás mesmas regras, regulamentos, seguranças, e restricções, a que semelhantes Artigos pela Lei são ou podem ser sujeitos e obrigados, no caso de serem exportados para qualquer Colonia ou Plantação *Britanica* n' *America*; e as obrigações e seguranças, que anteriormente se exigião por semelhantes navios levarem taes mercadorias, serão e poderão ser riscadas e invalidadas em virtudes de certidões semelhantes ás que se requerem pelo Acto assim referido, para invalidar quaesquer seguranças dadas na *Grande-Bretanha* pelo devido desembarque d'outras mercadorias nos ditos *Estados-Unidos d' America*.

E S. M. he por esta ulteriormente servido ordenar com o parecer predito, que os ditos diversos regulamentos aqui comprehendidos a todos os respeito s' estenderão áquelles navios e mercadorias, que houverem sido trazidas e importadas de qualquer parte dos ditos *Estados Unidos*, ou que se possão despachar e embarcar para serem exportadas a essas partes desde o dia 20 do corrente mez de Dezembro.

E os Hon. Lords Commissarios da Thesouraria de S. M., e os Lords Commissarios do Almirantado devem a este respeito dar as necessarias instrucções, segundo respectivamente lhes houver de competir. (Assignado) *Estevão Cottrell*.

Continuação da Exposição da contestação actual de S. M. o Rei de Prussia com a cidade de Dantzig.

Ora a Magistratura havendo-se por muito tempo recusado ás ditas proposições, e não as tendo em fim accito senão como por mercê, e restringindo a sua concessão, d'humã maneira vaga e infidiosa, aos generos de consumo dos Vassallos *Prussianos*, e ao curto espaço de dous mezes, inuteis para a navegação, e que ella certamente deixaria passar sem concluir o negocio, depois que as reprezalias se tivessem huma vez suspendido, S. M. não pôde por mais tempo contentar-se com offertas voluntarias, e não accitas. E vendo a má vontade da cidade de *Dantzig*, e a sua obstinação a opprimir constantemente os Vassallos *Prussianos*, S. M. não pôde deixar d'insistir agora em huma definição inteira e radical do facto, e na concessão illimitada da livre passagem dos seus Vassallos pelo territorio de *Dantzig*, e até então continuar as medidas que lhe tem sido forçoso adoptar. Mas como S. M. nunca teve, e não tem ainda desígnio algum hostil, ou contrario aos Tratados contra a cidade de *Dantzig*, e como se acha antes disposto a foster o seu commercio d'humã maneira conforme ás vantagens dos seus proprios Estados, estas reprezalias não durarão tambem mais do que até que esta cidade tiver restabelecido, na fórma antiga, o commercio livre dos Vassallos *Prussianos*, lhes tiver assegurado solemnemente para as suas pessoas e mercadorias a livre passagem pelo seu territorio, e tiver dado a S. M. humã satisfação conveniente pelos procedimentos insolentes, que se ousarão commetter contra os seus Officiaes e Vassallos. Estes pontos acordados, as reprezalias cessarão immediatamente.

Se esta exposição conforme á verdade pudesse não bastar para convencer o Público imparcial, que a sem-razão em toda esta contestação está unicamente da parte da cidade de *Dantzig*, poder-se-ha ao meuos esperar este effeito da indicação das razões seguintes.

A olhar-se a contenda sómente segundo os principios do Direito Natural e das Gentes, a unica regra entre Estados independentes quando elle se não acha modificado por Tratados particulares, he indubitavel que o Rei pôde exigir, com todo o direito, para os seus Vassallos a livre passagem pelo pequeno territorio de *Dantzig* por agua e por terra, pois que esta cidade pertende, e obtem a mesma vantagem pelos Estados incomparavelmente maiores de S. M., e sobre humã extensão muito mais consideravel do *Vistula*. Ella não pôde allegar em seu favor nem o direito d'*Etape* [isto he, d'embaraçar a passagem das mercadorias, para que ellas seião vendidas no seu mercado] nem concessões dos precedentes Soberanos da *Prussia*, nem convenções com os Estados vizinhos, nem ainda mesmo a posse. Finalmente, ella não pôde allegar a menor razão para arrogar-se o commercio exclusivo na *Polonia*, na *Prussia*, e sobre o *Vistula*, e para restringir a liberdade natural dos Vassallos do Rei d'atravessar o territorio de *Dantzig*, de navegar sobre hum rio commum, e de fazer o seu proprio commercio: nem melmo ella se tem fundado até agora sobre algum destes direitos. A Magistratura antes declarou expressamente em humã Memoria apresentada a 20 de Fevereiro 1767 ao Residente *Prussiano*, Mr. *Junck* que a cidade de *Dantzig* nunca havia pretendido o direito commummente chamado d'*Etape* a respeito dos

dos Vassallos Prussianos: que haveria sido injusto (*) embarçar as mercadorias que
 vão e vem de Prussia; e que passão por Dantzig; e que se lhes havia acordado
 em todo tempo a livre passagem. Posto que então só se tratasse dos habitantes
 do antigo Reino de Prussia, não ha razão para exercer o direito d'Etape contra os
 habitantes d'antiga Prussia Polaca, ainda agora que elles se tem constituido Prussia-
 nos, pois que a cidade de Dantzig reconhece não ter este direito. Tudo quanto ella
 pôde allegar em seu favor se reduz pois a dizer que ella fora edificada nas mar-
 gens do *Vistula*, e perto do mar, para exercer hum commercio exclusivo; e que
 como huma antiga cidade *Anseatica* ella tem, quando não seja o direito d'Etape, ao
 menos o *Jus Emporii*. Mas a primeira destas allegações não he senão huma propo-
 sição inteiramente arbitraria, que se não funda sobre convenção ou privilegio algum.
 E quanto á segunda, he evidente que a antiga *Hanse* [Sociedade de muitas cida-
 des do Norte unidas por hum interesse commum de commercio] extinta ha seculos,
 não pôde dar direito algum aos seus Membros, relativamente a outros Estados, se
 não em quanto semelhantes direitos houvessem sido confirmados pelos seus Soberanos.
 Ora isto he o que certamente nunca succedeo. A maior parte dos Tratados en-
 tre a Prussia e a Polonia, e particularmente o de 1436, dizem ao contrario: *Com-
 mercia terra marique libera fante*. E ainda quando os Soberanos de Polonia, e da Prussia
 houvessem acordado á cidade de Dantzig, em prêjuizo dos seus outros Vassallos,
 seja expressa, seja tacitamente, o odioso privilegio do commercio exclusivo sobre o
Vistula, e na Prussia [o que todavia não se prova de modo algum] huma similhan-
 te concessão, não obrigaria com tudo o Rei de Prussia a sacrificar da mesma manei-
 ra a liberdade natural, e os direitos dos seus Vassallos á cubiça d'huma cidade que
 lhe he estranha, depois que se separou do resto da Prussia; e visto que pelo Tratado
 de Divisão de 1773 este commercio exclusivo se não estipulou ou reservou para ella,
 ao mesmo tempo que a dita cidade não pôde nem sequer provar a posse d'elle a
 respeito dos Vassallos Prussianos, os quaes até este anno exercêrão sem contradicção a
 livre navegação sobre o *Vistula*, e passando á cidade de Dantzig.

A continuação na folha seguinte.

(*) » Para mais convicção se ajuntão aqui traduzidas as proprias palavras da Memo-
 ria allegada. O effeito do direito d'Etape he embarçar, em virtude d'algum privilegio
 ou convenção, por mais ou menos tempo, as mercadorias vindas por terra ou pelos
 rios, a fim de as pôr em venda, ou até mesmo recambeallas inteiramente. O *Jus
 Emporii* he d'outra natureza; e só affecta as mercadorias importadas por Estrangeiros
 por mar no porto da cidade de que se trata. Elle consiste em fazellas vender aos ha-
 bitantes desta cidade, e a não permittir que se levem a outra parte. A cidade de Dantzig
 nunca se appropriou o direito d'Etape a respeito dos Vassallos Prussianos. Haveria sido injusto em-
 barçar as mercadorias Estrangeiras, indo para a Prussia, ou vindo de lá; e em todo tempo
 se lhes accordou a livre passagem. Mas a cidade exerce o *Jus Emporii* sobre as mercado-
 rias estrangeiras, que entrão no seu porto. » Pôde-se por ventura reconhecer mais ex-
 pressamente a injustiça da pertença actual da cidade de Dantzig, do que ella mesma
 o fez aqui, pois que o *Jus Emporii*, que ella não pôde por tanto pertender com fun-
 damento, não he applicavel ao caso presente, em que se não trata de mercadorias que
 chegão por mar? Em outra Memoria, remettida a 8 d'Abri! 1781 ao Conselheiro Pri-
 vado Reichart, a Magistratura de Dantzig deduzio ainda amplamente a differença entre
Jus Emporii, e o direito d'Etape, e só attribuiu a si o primeiro.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1784.

Com licença da Real Meza Censoria.



Terça feira 27 de Janeiro 1784.

CONSTANTINOPLA 5 de Dezembro.

O Novo Reis Effendi, ou Ministro dos negocios estrangeiros, he dotado entre outras bellas qualidades de tanta urbanidade, que contra o costume dos *Musulmanos* trata nas conferencias com a maior cortezia aos Ministros das outras Cortes. Alguns são de parecer, que a sua sinceridade não he igual á sua attenção; mas que debaixo d'hum exterior e modo atractivo, occulta o designio de ganhar os animos e tempo para não terminar as negociações até a conjuntura conveniente. Esta idéa he corroborada pelo grande numero de canhões, que diariamente se fundem, e pela actividade com que continuão todos os preparativos de guerra. Além destes aprestos observa-se, que os *Turcos* tratão cuidadosamente de regular tudo quanto diz respeito ao transporte de viveres e munições para o serviço das Tropas, supposto que até agora tem sido muito defeituoso nesta parte tão essencial para a subsistencia e prompto movimento dos Exercitos.

VENEZA 20 de Dezembro

Pelas ultimas noticias, que tivemos da *Dalmacia* consta que a peste, a pesar dos frios e gelos da estação, continuava a fazer consideraveis estragos no territorio de *Knin*, e, o que he mais para admirar, no mesmo cordão de Tropas, posto para atalhar a propagação do contagio. Isto procedeo da communicação e commercio dos soldados com huma caravana de *Turcos*, que passou por aquellas partes: e havendo incorrido o Official Commandante neste delicto, que he imperdoavel, soffrerá a merecida pena, para que sirva d'exemplo.

NAPOLLES 2 de Dezembro.

SS. MM. e a Duqueza de Parma, que tem passado alguns dias em *Caserta*, se esperão aqui á manhã.

O estado de tranquillidade, que s'observou no *Vesuvio*, não foi de longa duração, pois que este volcão começa de novo a vomitar materias inflammadas.

Publicou-se aqui huma Obra, que tem por titulo: *Historia e Theoria dos tremores de terra em geral, e em particular do da Calabria e de Messina*. Nella se lê que a povoação da *Calabria*, nos mezes de Fevereiro e de Março, era de 439 776 almas, e que hoje só consta de 410 326, de que resulta huma diminuição de 29 450 depois daquella época: cálculo mais verosímil, que o que faz montar o numero dos mortos na *Calabria e Messina* a 400 009 como antes s'annunciou.

LIORNE 4 de Dezembro.

Havendo-se os corsarios *Argelinos* apoderado d'huma embarcação Imperial, e tendo-a conduzido a *Argel*, o Dey immediatamente a fez pôr em liberdade; e ordenou, conformemente á requisição da *Porta*, que se respeitassem em diante os navios, que trouxessem bandeira *Austriaca*, e que não se causasse obstaculo algum na sua navegação. Os aprezadores clamarão altamente contra esta restituição.

HAIA 1.º de Janeiro.

Os *Estados-Geraes* receberão a 22 do mez passado novas da parte de Mr. *van Berkel*, seu Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario junto ao Congresso dos *Estados-Unidos d'America*. Nestas cartas elle dá parte a S. A. P. da sua feliz chegada, da recepção que lhe fez o Congres-

gresso; e da sua primeira audiencia. Eis aqui algumas particularidades.

Mr. *van Berkel*, tendo desembarcado em *Filadelfia*, participou ao Presidente do Congresso a sua chegada, e pediu que se lhe assignasse o lugar, e o tempo da sua primeira audiencia. Elle recebeu promptamente huma resposta, pela qual esta audiencia ficava fixada para 31 d' Outubro em *Prince Town*. Mr. *van Berkel* partiu em consequencia para *Prince Town*; e na distancia de 6 milhas deste lugar achou huma escolta d'honra d'hum Official e de 8 cavallos ligeiros da guarda do General *Washington*. Logo que chegou a *Prince Town*, elle foi recebido ao aprear-se do coche pelo General *Lincoln*, como Secretario da repartição da guerra, e por algumas outras pessoas de gradução, da parte do Congresso, que o cumprimentarão e conduzirão ao aposento, que esta Assembleia havia feito preparar para o novo Ministro. Este fez immediatamente a visita de notificação ao Presidente do Congresso: e, achando-se tudo regulado para a primeira audiencia, o Superintendente das rendas publicas, e o Secretario da guerra, que haviam sido nomeados para lhe servirem d'introductores, foram informallo que o Congresso estava prompto para recebello. Logo que este aviso lhe foi communicado, o novo Enviado se dirigio no seu proprio coche á Casa d'Assemblea. Elle foi recebido no fundo da escada pelos mesmos introductores, e conduzido a Assembleia, onde fez ao Congresso huma Falla * em *Francês*, felicitando-o pela sua independencia da parte de seus Amos, e testificando-lhe o quanto elles desejão travar com a nova Republica a mais sólida e permanente amizade. Acabada esta Falla, Mr. *van Berkel* entregou a Carta de S. A. P. ao Congresso, a qual foi lida por hum interprete em *Hollandez*; depois do que, o Presidente deu huma Resposta * em *Inglês*, agradecendo as gratulações de S. A. P., e declarando o quanto aquelle Hon. Corpo s'interessa na amizade d'huma Nação, que conseguiu a sua liberdade por hum meio analogo ao que tornou os *Americanos* livres.

Tendo Mr. *van Berkel* voltado ao seu aposento, os dous introductores foram convidallo ao banquete, que o Congresso lhe havia mandado preparar. O Presidente fez as honras do jantar, que foi de 50 talheres. Nesses mesmos dias o novo Enviado recebeu a visita do General *Washington*, que lhe apresentou outros Generaes e Officiaes *Americanos* de gradução... Quanto ao mais Mr. *van Berkel* louva muito a maneira distinta, com que he tratado, tanto pelo Congresso, como pelo General *Washington*.

LONDRES.

Continuação das noticias de 30 de Dezembro.

Seia qual for o effeito dos successos reiterados, que Mr. *Fox*, e os seus confederados alcançãõ nas sessões dos *Commons*, elles tem a voz do povo tão pouco em seu favor, como a approvação do seu Soberano, o concurso dos *Pares*, ou o consentimento dos Interessados da Companhia das *Indias*. Em huma Assembleia geral, que estes tiverão a 20 deste mez, elles votarão em que se dessem agradecimentos aos Membros da Camara alta, que nella se distinguirão, a respeito da exclusão do famoso *Bil*. E por huma resolução unanime assentarão « que na situação actual » dos negocios convém declarar, que a » Companhia das *Indias Orientaes* está e es- » teve sempre prompta para tratar, d'hu- » ma maneira amigavel, com os Ministros » do Rei sobre todos os regulamentos » concernentes aos negocios, que tiverem » por objecto a felicidade geral do Público » e a da Companhia; que esta se acha dis- » posta a isso, ainda a pezar da exclusão » do *Bil*, que lhe diz respeito; e que sem » embargo deste acontecimento, o Parlamen- » to está sempre authorizado a formar pa- » ra o governo dos territorios *Asiaticos* re- » gulamentos e hum Codigo de Leis, que » comprehenda tudo quanto he necessário » para estes dous objectos; sem se senho- » rear porém de todos os effeitos da Com- » panhia, assim como o declarava o *Bil*, » que acaba de ficar frustrado. » Tambem se julgou a proposito na referida Assem- blea, que se dessem agradecimentos ao

Lord

Lord Maire, Aldermens, Conselho Com- mum, &c. pela assistencia que a Companhia tem delles recebido, sustentando os seus direitos nas duas Camaras, e com tanto successo em huma dellas.

Quanto ao mais, póde-se avaliar a maneira de pensar de Mr. Fox, e do seu partido á vista do paragrafo seguinte, tirado d'huma folha, que lhes he servilmente dedicada. « Os Conselheiros, secretos d'huma certa grande Perionagem (diz a dita folha) se achão em huma situação extraordinariamente desagradavel. Elles tem posto as Camaras alta e baixa em guerra huma contra a outra, causando huma discordia, que não será facil reparar. A independencia se tem apoderado dos animos dos *Communs*; e hum sentimento constitucional da sua propria prerogativa os excita, da mesma sorte que devera excitar hum novo Parlamento [no caso que se adopte a medida de o convocar] a não ceder nunca á *Aristocracia* dos *Pares*. Seção quaes forem os Ministros, Mr. Fox, e Mylord North serão certissimamente apoiados pelos *Communs*, em opposição a huma Administração creada pelos *Pares*. Considerando as cousas debaixo deste ponto de vista, seria loucura suppor que hum Discurso florido d'hum Adolescente [Mr. Guilherme Pitt] que acaba d'entrar de salto na Politica, possa, tendo nomeado Chanceller do Erario, fazer passar medida alguma, qualquer que seja, no Parlamento. » Taes são os sentimentos de Mr. Fox, e dos seus adherentes a respeito d'hum moço Ministro, cujos admiraveis talentos elle não desprezou, quando este Adolescente o ajudou a transformar o credito daquelle mesmo Lord North, contra o qual Mr. Fox se empenhou então em formar huma accusação pública, como culpado dos crimes mais atrozes para com a patria, e que he hoje o seu inseparavel socio para dominar o Rei, os *Pares*, e o povo.

Os actuaes Ministros tinham procurado fortalecer o seu partido, attrahindo a elle o Principe de *Galles*; e julgava-se a 17 deste mez que S. A. R. votaria nova-

mente em favor delles na Camara dos *Pares*; mas nessa mesma tarde o Principe foi chamado por hum recado expresso á presença do Rei seu Pai, que teve com elle huma conferencia por espaço de 3 horas no seu gabinete; e á noite S. A. R. não appareceu na Camara alta. Succeda o que succeder, a conjuntura presente offerece ao longe as consequencias mais sérias: Mr. Fox porém triuufando desta vez, ou ficando vencido, tem perdido para sempre na opinião nacional a reputação de ser *uniforme nos seus principios e na sua conducta*; o que constitue o caracter d'hum *Ministro verdadeiramente patriota*.

O povo desta Capital, sempre excessivo na sua conducta e arrojoso, arrastou pública e ignominiosamente huma estatua de palha deste Ex-Ministro: sendo de notar, que poucos dias antes a mesma plebe lhe dava abertamente o liougeiro titulo de *defensor do povo*.

PARIS 6 de Janeiro.

A embarcação, que chegou da Ilha de França a *Brest*, não trouxe despachos officiaes, mas tão sómente algumas cartas particulares, que chegarão á Ilha de França antes da sua partida, as quaes contém as particularidades seguintes.

Mr. de Suffren, depois de ter desembarcado em *Porte nove* o Marquez de *Bussy* e as Tropas do Rei, voltou a *Trinquemala* para alli se reparar. Elle se achou prestes a tornar a sair ao mar nos principios de Junho. Havendo-lhe as fragatas d'observação dado a saber que a Armada Inglesa, composta de 18 naos de grande porte, 5 fragatas, e varias embarcações da Companhia armadas em guerra, ancorava entre *Porte nove* e *Godolore*, elle se fez á vela a 12 de Junho para a combater, posto que com forças inferiores, pois que as que então commandava só constavão de 15 naos, cinco das quaes erão de 74 peças, oito de 64, huma de 60, huma de 50, tres fragatas, e hum brulote.

O Marquez de *Bussy* achando, logo que chegou á costa de *Coremandel*, que *Tippo Saib* tinha passado as montanhas com hum del-

destacamento de Tropas *Francesas* para ir defender a parte occidental dos seus Estados, se acampou debaixo de *Godelore*. O Exercito *Inglez*, tendo sahido de *Madrasta*, foi atacallo alli a 13 de Junho. O combate, em que o Marquez de *Bussy* rechaçou os Inimigos, que tiveram huma grande perda, foi summamente vivo: o numero dos mortos, e feridos no Exercito *Francez* montou a perto de 450.

A 14 á tarde Mr. de *Suffren* ancorou em *Tranquebar*, e passou a noite em huma conferencia com o Marquez de *Bussy*, que lhe deo parte da acção da vespera: e como o Exercito *Francez* nada tinha que temer do *Inglez*, o Marquez deo a Mr. de *Suffren* 18200 homens das Tropas de terra, para reforçar a guarnição das suas náos.

A 15 as embarcações enviadas a descobrir o Inimigo, noticiárão que varias náos da Armada *Ingleza* se achavão com os pannos largos. Mr. de *Suffren* fez immediatamente sinal de levantar ancora: esta manobra determinou os *Inglezes* a fazer o mesmo, com huma tal precipitação, que varias das suas náos cortarão os cabos, e ganhárão o mar largo. A Armada *Franceza* continuou a sua marcha ao longo da costa. As duas Armadas se avistárão até 17, e executárão diferentes manobras, fazendo os *Inglezes* todo o esforço para conservar a vantagem do vento, e Mr. de *Suffren* não se descuidando de cousa alguma para privallos della. A 18 e 19 elle offereceo combate aos Inimigos, que o recularão; mas a 20, havendo o nosso Chefe conseguido ganhar o vento, contrangeo-os a huma acção. O fogo come-

çou ás 4 horas e meia da tarde; e foi summamente vivo d'huma e outra parte: varias náos *Inglezas* forão obrigadas a arribar: a noite poz fim ao combate, e os Inimigos se dirigirão a *Madrasta*, onde se retirárão. A 21 a nossa Armada ancorou defronte de *Pondichery*: ella soffreo pouco nesta acção, havendo sómente algumas das suas náos perdido os mastros da gavia, e as vélas. Não se sabe o damno que experimentou a inimiga: julga-se que deve ser consideravel, pois que 18 náos d'hum porte superior se retirárão das nossas quinze.

A 22 Mr. de *Suffren* se fez á vela de *Pondichery*, e ancorou a 23 em *Godelore*; onde entregou os 18200 homens ao Marquez de *Bussy*, e desembarcou 2400 das náos para se unirem ao Exercito, que devia formar huma empresa.

Huma fragata *Ingleza*, expedida de *Madrasta* como parlamentar, furgio a 30 em *Godelore*, onde annunciou ao Marquez de *Bussy*, e a Mr. de *Suffren*, que os Preliminares da Paz se havião assignado na *Europa*; e em consequencia todas as hostilidades cessárão a 9 de Julho.

MADRID 16 de Janeiro.

O Rei foi servido promulgar hum Decreto * em data de 11 de Novembro 1783, pelo qual participa ao seu Conselho a conclusão d'hum Tratado de paz, e commercio entre a Coroa d'*Hespanha*, e a *Porta Ottomana*.

O cambio he hoje na nossa Praça. Para *Amsterdam* 48 $\frac{1}{2}$. *Hamburgo* 45. *Paris* 448. *Londres* 68. *Genova* 690.

Sahio á luz: *Compendio dos Segredos Medicinaes*, ou remedios *Curvianos*, que inventou, e compoz o Doutor *João Curvo Semedo*, Medico da Casa Real, mandados novamente imprimir por *Manoel José Curvo Semedo*, actual manipulador, e administrador dos ditos remedios, com Privilegio de S. M. F., e permissão da Junta do Proto-medicato, morador na rua de *N. Senhora dos Prazeres*, onde se achará o livro affirma declarado, preço 240 reis.

S U P P L E M E N T O
A'
G A Z E T A D E L I S B O A
N U M E R O I V.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sesta feira 30 de Janeiro 1784.

PETERSBURGO 5 de Dezembro.

A 30 do mez passado, o Marquez de *Rivarola*, Ministro Plenipotenciario da Republica de *Genova*, teve a primeira audiencia da Imperatriz e de SS AA. Imperiaes. A 2 do corrente, dia anniversario da inoculação da nossa Soberana, esta festividade se celebrou na Corte e na cidade por meio d'illuminações e d'outros regozijos. O Grão-Duque e a Grão-Duqueza recebêrão nessa occasião os cumprimentos da Nobreza e dos Ministros Estrangeiros: S. M. Imp. não appareceu nesse dia em publico.

O Principe *Potemkin* chegou aqui hontem á noite de *Cherson* inteiramente restabelecido na sua saude. Elle veio por *Mescou*, donde gastou até esta residencia 54 horas.

Hoje dia do nome da Imperatriz, que se festejou na Corte com toda magnificencia, esta Princeza fez varias mercês, tanto na repartição civil, como militar.

V A R S O V I A 14 de Dezembro.

Desde que as Tropas *Russianas*, que se achavão no territorio deste reino, entrãõ nos seus quartéis d'inverno, varios Officiaes tem chegado a esta capital, onde intenção ficar, em quanto não forem obrigados a reunir-se aos seus respectivos Corpos.

Pelas cartas da *Turquia* consta que a *Porta*, informada de varias perturbações intestinas, com que algumas partes do Imperio *Ottomano* estão ameaçadas, enviara ordens summamente estrictas e decisivas ao Pachá d' *Erzaram* n' *America*, para que juntando o maior numero de Tropas, que lhe for possivel, entre pela *Georgia*, e faça todo o esforço por obrigar o Principe *Heraclio* a submeter-se novamente ao Grão-Senhor. Tambem passou ordem ao Pachá de *Damasco*, para que dirigindo-se ao *Egypto*, subjugue e reprima aquelles Beys tumultuosos, cuja independencia, soccorrida pela *Russia*, poderia ser funesta aos *Musulmanos*. Esta expedição, segundo dizem as mesmas cartas, devera ser apoiada por huma divisão de náos ás ordens do *Capitan Pachá*.

V I E N N A 20 de Dezembro.

Affegura-se que a Arquiduqueza *Isabel* deve deixar brevemente o palacio d' *Inspruch*, e fixar a sua residencia em *Hall* no *Tyrol*: e que aquelle palacio se apropriará para servir de quartéis de soldados.

O Imperador nomeou General de Cavalleria ao Principe reinante d' *Anhalt-Zerbest*; irmão unico da Imperatriz da *Russia*, e admittio tambem ao seu serviço as Tropas de S. A. S. que servirão a soldo *Britanico* n' *America Septentrional*: o que se deve olhar como huma nova próva do muito que o nosso Monarca s' esmera em estreitar os vinculos, que unem os seus interesses aos da *Czarina* na conjunctura presente.

As cartas da *Hungria* fazem menção, que informado o Commandante *Austriaco* daquellas fronteiras de terem os *Turcos* começado a lançar huma ponte sobre o *Sava*, marchára com hum destacamento, e dera a saber ao Chefe *Ottomano*, que a não parar na obra,

tinha ordem para fazer fogo sobre os trabalhadores: que o *Commandante Turco* respondeu que elle não fazia outra cousa mais do que haviam feito os Imperiaes, quando construíram sobre o *Danubio* outra ponte perto de *Waradin*. Replicou-se-lhe, que o que fizeram os *Austriacos* fora em territorio proprio; e que os *Turcos* só são senhores d'humas das margens do *Sava*, pertencendo a da outra parte ao Imperador. Parece que esta réplica fizera com que o *Turco* cedesse á requisição do nosso Chefe.

ROMA 24 de Dezembro.

Hontem pouco depois do meio dia chegou quasi de repente a esta capital o Imperador, que para não ser conhecido, deo á entrada das portas da cidade o nome de Conde de *Haga*, que he o de que se serve o Rei de *Suecia* na sua viagem: e foi apaar-se á porta do palacio do *Cardeal Hertzian*, seu Ministro nesta Corte, sem que pessoa alguma até então o foubesse. Depois de descansar hum curto espaço, foi ao Vaticano em companhia do dito Ministro, e o Papa o recebeu com o maior affecto e distincção. Conversarão perto d' hora e meia: depois forão juntos, acompanhados do *Cardeal*, e dos dous sobrinhos de S. S. á Igreja de *S. Pedro*, onde se despedirão e separarão. O Imperador, logo que examinou este magnifico templo, foi com o seu Ministro ver o *Museo Pio Clementino*, e a *Bibliotheca Vaticana*, e depois voltou com o *Cardeal* no seu coche a casa do mesmo, que teve a honra d' hospedar e obsequiar com hum grandiosa cêa a tão illustre Viajante, que vem agora á *Italia* pela terceira vez, e não he a primeira que honra com a sua presença esta capital da *Christandade*.

Extracto d' humas cartas da Prussia-Occidental de 14 de Dezembro.

» Mr. *Buchholtz*, Residente de S. M. Prussiana em *Varsovia*, tendo chegado a 8 deste mez a *Ohra* perto de *Dantzic*, fez no dia seguinte humas visitas a Mr. de *Peterfon*, Residente de *Russia*, e ao Conde d' *Unruhe*, Commissario de S. M. *Polaca*. A 10 elle noticiou a sua chegada á Magistratura de *Dantzic*, que o mandou cumprimentar no dia seguinte por humas Deputação. Depois a Magistratura nomeou dous Deputados para assistirem da sua parte ás conferencias, que se devem, segundo se diz, abrirem a 17 em humas casa do suburbio de *Neugarten* perto das portas de *Dantzic*, donde a guarda Prussiana se retirou mais ao longe.

Quanto á questão principal, S. M. Prussiana persiste nas suas requisições, cuja justiça será assim o principal objecto das conferencias, por quanto se sabe que as instrucções, que a Corte de *Russia* tem dado a Mr. *Peterfon*, dizem » que interponha a sua mediação de modo, que se não cause prejuizo aos direitos bem fundados de S. M. Prussiana. »

BRANDEBURGO 20 de Dezembro.

Os papeis públicos tem fallado do facto succedido entre Mr. *Fabre*, Secretario d' Embaixada da Corte de *Berlin* em *Madrid*, e o Conde de *Gerstorff*, Ministro de *Saxonia* na mesma Corte. As circumstancias deste caso não são absolutamente taes, como se tem referido nos ditos papeis. Mas o certo he, que, em consequencia das queixas, que forão dirigidas ao Rei pelas Cortes d' *Hespanha* e de *Saxonia*, S. M. desapprovou a conducta do Secretario: e este foi chamado a *Berlin* para se determinar ulteriormente a sua sorte.

** Como este successo se tem já feito intereressante pela mesma variedade com que se refere em diversas folhas públicas, e que até agora nos induzio a não fazer menção d'elle, nos move actualmente a pôr no segundo Supplemento duas relações publicadas relativamente por cada humas das partes, com o fim de se justificar perante o Público.

HAIA 1.º de Janeiro.

O Barão de *Reischach*, Enviado do Imperador, tem amudadas conferencias com

varios Membros ou Ministros do Governo, nas quaes insiste numa satisfação conveniente a respeito do que se passou na villa de *Doel*, perto de *Liefkenshoek*, antes que se entre em negociações ulteriores, para se fixarem os limites respectivos na *Flandres*. Mr. de *Thulemeyer*, Enviado Extraordinario de S. M. *Prussiana*, tendo insistido, ha pouco, em que os navios pertencentes a vassallos do Rei seu Amo, fossem isentos de pagar o dobrado direito de frete, &c. segundo havia requerido por duas Memorias em data de 10 de Setembro e 8 d' Outubro do anno proximo passado, os *Estados-Generaes* determinarão a 23 de Dezembro, que se lhe desse a este respeito huma resposta, * pela qual se lhe declarasse que S. A. P. não podião prestar-se á sua pretensão, pois que della se seguirão muito prejudiciaes consequencias á Republica.

A ultima sessão dos *Estados d'Overyssel* foi muito notavel por huma proposição, que nella Assembleia fez Mr. de *Capellen de Pol* acerca dos vinculos politicos que a nossa Republica deveria contrahir com a *França*. Elle demonstrou a necessidade desta medida por meio d'hum discurso largo e eloquente; e concluiu, aconselhando, que desistindo de renovar as nossas antigas conexões com a *Inglaterra*, a Provincia tratasse serriamente de persuadir os outros Confederados a que s'esforçassem a fazer em tempo idoneo com S. M. *Christianissima* aquellas convenções, que fossem adequadas aos reciprocos interesses d'ambas as Nações. Mr. de *Capellen* tambem instou em que se prescrevesse, e desterrasse das escolas da dita Provincia certo livro, que tem por titulo: a *Tyrannia Franzeza*; dictado pelo espirito de facção, para inspirar aos nossos vindouros hum odio tão injusto, como pouco christão contra os *Francezes*.

LONDRES. Continuação das noticias de 30 de Dezembro.

A Ordenança promulgada pelo Rei em seu Conselho a 2 de Julho ultimo, e que foi recentemente renovada, a respeito da communicação entre as Ilhas *Britanicas* nas *Indias Occidentaes*, e os *Estados Unidos d'America*, tem causado nas ditas Ilhas, especialmente na *Jamaica* [segundo as noticias dalli ha pouco recebidas] a mais viva sensação. He notorio que estas Ilhas não podem subsistir, sem receber do continente *Septentrional* do *Novo Mundo* diversos objectos, senão de primeira necessidade, ao menos quasi indispensaveis na vida; e que a troca mutua de produções entre aquelle continente e as nossas *Antilhas* constituia huma grande parte das riquezas, e da prosperidade d'hum e outras. Huma longa serie d'annos lhes havia tornado esta communicação livre e frequente quasi natural, e a guerra parecia não lhe haver obstado por algum tempo, senão para a fazer reviver com mais actividade. Com effeito, desde a cessação das hostilidades, os nossos portos nas *Indias Occidentaes* se vião cheios d'embarcações *Americanas*; mas a Proclamação de 2 de Julho cortou de repente o fio deste commercio; e limitando o transporte de mercadorias do continente sómente a navios pertencentes a Vassallos *Britanicos*, ella tem provado, que o ultimo Ministerio, tão ardente noutro tempo em combater os principios, que nos implicarão na guerra *Americana*, apenas chegou a lançar mão das redeas do Governo, de tal sorte mudou de sentimento, que desprezou o perigo d'alienar para sempre a affeição, e de perder o commercio d'hum Povo constituido independente. Logo que a Ordenança se publicou, varias embarcações *Americanas*, que ancoravão na *Jamaica*, deixarão aquelle porto immediatamente sem esperar pelos seus retornos. Ao mesmo tempo entrarão algumas outras no *Forte Real*, vindas do continente; mas forão impedidas, não se lhes permitindo que desembarcassem alli as suas carregações. O primeiro effeito, que tem produzido entretanto esta Ordenança, he o haver feito com que todos os generos subissem 30 p. c. O Ministerio *Britanico*, tão indifferente hoje a respeito das vantagens do nosso commercio com a *America*, se atreperá quando for tarde, por quanto outras Nações procurão ansiosamente aproveitar-se dellas. E nas Ilhas *Hespanholas*; a pezar d'antigas prohibições, as embarcações *Americanas* frequentão livre-

mente os portos, mediante facturas e passaportes *Franceses*, sobre o que se fechão alli os olhos, a pezar de se saber a verdade.

Assegura-se que os Directores da Companhia das *Indias* expedirão a 18 á noite hum proprio, que vai á *India* por terra, e leva ao Governador *Hastings* o aviso de ter o bil de Mr. *Fox* sido rejeitado na vespera na Camara dos Pares.

A dever-se dar credito aos nossos papeis, chegarão daquelles Paizes algumas novas em data de 29 de Julho: mas não se sabe por que via. Naquelle época, segundo estas novas, *Tipo-saib* se achava doente d'hum febre ardente, e os Medicos e Cirurgiões *Franceses*, que lhe assistião, havião declarado que a sua vida estava em perigo. Este acontecimento, accrescentão as referidas noticias, tem suspenso a execução de todos os planos, que se havião projectado. Varios Officiaes daquelle Exercito soffrião a mesma molestia, que fazia consideraveis estragos entre as suas Tropas.

PARIS 5 de Janeiro.

O Rei se dignou dar o seu consentimento, para que as insignias da Ordem de *Cincinnati*, instituida ha pouco n'*America*, as quaes o illustre *Washington* tinha enviado a *França*, para serem conferidos aos Officiaes *Franceses*, que servirão naquelle continente, condecorassem o Conde d'*Estaing*, o Conde de *Grasse*, o Marquez de *Rochambeau*, Mr. *Barras*, o Marquez de *la Fayette*, e o Visconde de *Choisy*: Mr. de *Rayneval*, pelos serviços politicos que fez á nova Republica, foi tambem do numero dos condecorados: e o Cavalheiro de *la Luzerne*, Ministro de *França* n'*America*, foi elevado a esta dignidade em pleno Congresso pelo immortal *Fabricio Americano*.

As ultimas cartas de *Toulon* fazem menção, de que se dizia no *Levante*, que a Ilha de *Candia* seria dada pelo *Grão Senhor* á *França*: que o Governo tinha mandado novamente cuidar no armamento de 15 nãos de linha, que se suppunhão dever reunir-se nesta primavera a 10 *Hollandexas*, e a 15 *Hespanholas*, para comporem hum armada de 40 nãos, que devia cruzar no *Mediterraneo*. Dizem mais, que a Armada do *Grão Senhor* se reforça todos os dias: e que o numero de mariheiros, que as Nações maritimas da *Europa*, que fazem o commercio no *Levante*, lhe tem fornecido, montão já a 6 mil.

O Tratado definitivo de paz entre a *Hollanda* e *Inglaterra* parece, segundo as noticias que correm, que deve ser aqui negociado a final. Quanto ao Tratado de commercio e d'alliança, offensiva e defensiva entre a *França* e a Republica, os obstaculos e opposições, a que se suppõe estar sujeito, o farão malograr, conforme a opinião d'alguns.

O degelo começou ante-hontem com o vento Sul: este ainda continúa, e o tempo por conseguinte tem adoçado muito do penetrante frio do dia 30 do mez passado, em que chegou a 14 grãos e meio abaixo do ponto da congelação, segundo o thermometro de *Reaumur*, frio que só foi excedido nos annos de 1709, e 1776 de menos d'hum grão, e que não foi igualado em algum outro anno deste seculo.

LISBOA 30 de Janeiro.

S. M. foi servida despachar varios Ministros, de que se porá a lista no seu lugar.

Entrou ultimamente neste porto a fragata *Francesa* a *Celle*, vindo de *Cartagena* com destino para *Brest*, e obrigada pelo tempo a arribar aqui.

A 27 s'experimentou aqui hum temporal ainda mais violento que os precedentes: varias embarcações se virão consternadas no rio, algumas se voltarão, sem porra se saber o numero das pessoas affogadas, porque vão apparecendo as que puderão salvar-se. He receavel que tanto pelo rio affirma, como fóra da barra fossem grandes os estragos.

SEGUNDO SUPPLEMENTO

A'

GAZETA DE LISBOA

NUMERO IV.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sabbado 31 de Janeiro 1784.

Relação do facto succedido em Madrid entre o Conde de Gersdorff, Ministro de Saxonia, naquella Corte, e Mr. Fabre Secretario da Embaixada Prussiana na mesma, publicada em Hollanda da parte deste ultimo.

O acontecimento mais horrivel acaba de succeder a Mr. Fabre. O Conde de Gersdorff, Ministro de Saxonia nesta Corte, que professa a Mr. Fabre hum rancor implacavel, por motivos que he superfluo especificar aqui, havia espalhado, ha perto d'hum mez, huma calumnia atroz contra elle. Não se tratava de nada menos, que d'hum furto. Mr. Fabre, informado ser elle quem havia introduzido esta materia na conversação á sua meza, tomou o partido d'escrver-lhe immediatamente huma carta muito civil, convidando-o a ajudallo a descobrir o author de semelhante impostura. Elle lhe deo logo huma resposta assás polida, convidando-o a desprezar as calumnias, &c. &c. Mr. Fabre lhe escreveu depois que elle tinha razão, e que o melhor partido em muitas occasiões era com effeito desprezar as calumnias, e especialmente os calumniadores; porém que sendo esta tal, que se não podia passar em silencio, elle lhe supplicava segunda vez, que quizesse ajudallo a descobrir o author da mentira; que elle para isso lhe havia facilitado os meios, nomeando-lhe as pessoas que a tinham referido, huma das quaes era famulo seu: que se, depois das suas vivas instancias, elle se não mostrasse mais disposto do que havia estado até então a ajudallo nas suas indagações, elle seria necessariamente obrigado a olhallo como o author desta calumnia. O Conde de Gersdorff, apertado por estas instancias, deo á carta de Mr. Fabre huma resposta altiva, sem querer fazer a menor declaração: e como vio que já não podia tergiversar, tomou o partido de prohibir aos seus criados que recebessem cartas da sua parte. E effectivamente a huma terceira assim succedeo.

Mr. Fabre, admirado d'hum procedimento tão pouco attencioso, se transportou immediatamente ao quarto do Conde de Nostitz, Ministro de Prussia, para lhe dar parte do que lhe succedia. Este digno Ministro, tomando o mais vivo interesse na sua situação, escreveu em continente ao Conde de Gersdorff para o obrigar a não se recusar ás explicações, que se lhe pedião. Elle lhe rogava especialmente que não consultasse senão a seu proprio animo em hum negocio tão delicado; e acabava, fazendo-lhe observar, que a honra d'hum homem, que exerce hum cargo publico, não era causa de brinco. O Conde de Gersdorff, pondo de parte as justas atencões, que devem praticar mutuamente os Ministros Estrangeiros, não julgou a proposito responder ao Conde de Nostitz. Com tudo a calumnia se estendia e fazia progressos incriveis. Mr. Fabre estava a ponto de ficar infamado, e de se ver constangido a pedir a sua dimissão d'huma maneira indecorosa, deixando á sua reputação huma mácula ignominiosa, que podia recahir sobre a Nação Prussiana. Neste estado elle julgou dever tomar hum partido vigoroso, o unico capaz de reparar a sua honra tão vilmente injuriada.

Domingo 19 d'Outubro, pela volta das 3 horas da tarde, tendo encontrado o Conde de Gersdorff perto da Comedia, Mr. Fabre disse na presença de 400 a 500 pessoas,

foas ; que se justificasse ; e que lhe dêsse satisfação da calúnia infernal ; que havia espalhado contra elle. O Conde não quiz nem huma, nem outra cousa, de sorte que Mr. *Fabre* se vio necessitado a usar da sua bengala para o obrigar em fim a explicar-se, ou a metter mão á sua espada, o que elle todavia recusou, cedendo o despique aos seus criados. Mr. *Fabre* atacado por estes, largou a bengala ; e desembainhando o seu espadim, deo com elle algumas pranchadas pelos hombros e cara do seu adversario. Mr. *Fabre* foi logo prezo pela Guarda e remettido ao poder do Ministro de Prussia, que o tem tido prezo em sua casa, esperando o exito deste desgraçado successo.

Outra relação do mesmo facto publicoda em Hollanda pela parte contraria.

» Ha algum tempo que corria huma voz em Madrid, que Mr. *Fabre*, Secretario d'Embaixada da Corte de Berlin em Hespanha, havia commettido hum furto. O Conde de *Nostitz*, Ministro de S. M. Prussiana, foi á casa do Conde de *Gersdorff*, Ministro da Corte de Dresde em Madrid, para perguntar a este ultimo, se tinha ouvido fallar de semelhante accusação? Elle lhe communicou o que tinha ouvido a este respeito, e lhe prometeo não só examinar os seus criados, a quem accusavão de ter fallado nisso, mas até o prohibir-lhes que divulgassem o que sabião a este respeito. Mas nem o Conde de *Gersdorff*, nem Mr. *Fabre*, que havia igualmente interrogado os criados do Ministro de Saxonia, puderão descobrir a origem deste rumor. Mr. *Fabre* escreveu no dia seguinte successivamente dous bilhetes ao Conde de *Gersdorff*, nos quaes, accusando os criados do Conde, implicava pessoalmente o Conde mesmo no facto, e exigio que elle lhe dissesse, quem lhe tinha communicado esta calúnia, aliás que ficasse responsavel por ella. O Conde de *Gersdorff*, em resposta a estes dous bilhetes, exigio « que Mr. *Fabre* produzisse as pessoas, que dizião que elle havia fallado » nesta materia, aliás que o dispensasse d' huma correspondencia tão tediosa, como » desnecessaria. » Depois desta declaração o Conde de *Gersdorff* recusou hum terceiro bilhete, que Mr. *Fabre* lhe enviou a 18 d' Outubro. A 19 pelas 3 horas e meia da tarde o Conde de *Nostitz* enviou hum bilhete ao Conde de *Gersdorff*, pelo qual lhe testificou « que Mr. *Fabre* se havia sem dúvida explicado mal, e que só pertendia, » que elle quizesse fazer com que hum dos seus laiaos confirmasse ou retractasse o » que havia dito. » Este bilhete foi entregue ao Conde de *Gersdorff* a tempo, que hia para a comedia : elle por tanto disse de boca « que daria resposta por escrito ao » bilhete, ainda nessa mesma noite. » Tendo-se apeado da carruagem para ir ao Theatro, e passando por hum corredor escuro, que a elle conduz, o Conde de *Gersdorff* foi accommettido por detrás por hum homem, que metteo mão á espada, e o ferio com ella em tres differentes partes : o que lhe era summamente facil, pois que o Conde estava sem armas. Este fez prender o homem, que se reconheceo ser o dito *Fabre*. O Conde de *Nostitz* pediu que lhe fosse entregue, e assim se fez. Em consequencia do que, o Ministro de Saxonia deo ao Conde de *Florida Blanca*, primeiro Secretario d' Estado, parte do que lhe havia acontecido, e requereo que houvesse toda a vigilancia, para que Mr. *Fabre* não pudesse, ausentando-se, fugir ao castigo, que devia esperar da parte de seu Soberano. Elle requereo tambem, que se prendessem dous soldados da Guarda *Walonna*, que confessarão haverem sido postados por Mr. *Fabre* para observarem quando passava o Ministro de Saxonia. S. M. *Catholica* fez responder a este « que não approvava que o dito *Fabre* houvesse sido entregue ao Conde » de *Nostitz*; mas que tendo-se este obrigado a responder por elle, S. M. lho deixaria, fazendo porém observar por fóra toda a cautela, para que o dito *Fabre* não pudesse » ausentar-se, até que as duas Cortes de Berlin e de Dresde houvessem convidado entre » si na satisfação, que a ultima tinha direito d' exigir; e que S. M. elle mesmo exigiria de S. M. Prussiana huma satisfação da violação dos direitos territoriaes commet- » tida por Mr. *Fabre*. »

O Conde de Nostitz, Ministro de Prússia, informou tambem; da sua parte, o Conde de Florida Blanca do facto, que acabava de succeder, e lhe deo a saber, que, havendo as Tropas de Guarda lançado mão de Mr. Fabre, elle pedira que lhe fosse entregue, e que em consequencia o prezo fora transferido para o seu poder. O Conde de Florida Blanca deo a Mr. de Nostitz a resposta seguinte.

Senhor. Tenho dado conta ao Rei da vossa Memoria em data d'ante-hontem, pela qual me informais do attentado commettido por Mr. Fabre, vosso Secretario d'Embaixada, em hum lugar tão público, como a entrada do Theatro, contra a pessoa do Conde de Gersdorff, Ministro de Saxonia, por haver constado ao dito Fabre, que em casa deste Ministro tinham havido algumas conversações injuriosas á sua honra. Tambem tenho dado conta a S. M. dos papeis, que passarão entre elles a este respeito, e de que me haveis enviado cópia; e igualmente da Memoria que o Conde de Gersdorff me dirigio, para pedir satisfação da injuria, que lhe foi feita, e para que se segure a pessoa de Fabre; finalmente, da parte que derão o Governador do Conselho, e o de Madrid. O Rei informado de tudo, e sem approvar que o Governador de Madrid vos haja entregado a pessoa de Fabre, sem para isso haver antecipadamente obtido a sua permissão Real, determinou [com tanto que fiquis responsavel por elle] que se conserve prezo em vossa casa, sem sahir della, por qualquer causa que seja, até que havendo S. M. Prússiana, e o Eleitor de Saxonia sido informados de tudo quanto se tem passado, o Conde de Gersdorff haja obtido a satisfação, que tem direito d'exigir. Se, para maior segurança da pessoa de Fabre, desejardes huma guarda, ella vos será dada, logo que houverdes dado a conhecer a vossa intenção ao Governador de Madrid, que já recebeu as ordens necessarias para este effeito. Igualmente se ordenou ao mesmo, como tambem ao Governador do Conselho, que empregassem toda vigilancia, hum pelas suas Tropas, o outro pelos seus Officiaes de Justiça, para que Fabre não quebrante a sua prizão, e [no caso que assim succeda] para que se fação immediatamente todas as diligencias para o descobrir, e para o ter á disposição de S. M., visto que achando-se o Rei obrigado a fazer gozar os Ministros d'outros Soberanos, e as pessoas, que delles dependem, das immunidades, que pertencem ao seu caracter, S. M. não póde permittir comtudo, nem tão pouco permittirá, que semelhantes dependentes, abusando desta immuniidade, perturbem a tranquillidade, de que os mesmos Ministros devem gozar, nem que falem ao respeito devido aos Magistrados, ás Tropas, ás Leis, e aos Regulamentos de Policia, e S. M. fará prender todos aquelles, que tiverem a audacia de o tentar. Assim pelo que respeita ao encontro presente, S. M. exige tambem da sua parte, que se lhe dê satisfação da violação do seu territorio em hum lugar tão público, e d'huma maneira tão escandalosa, como o fez o dito Fabre, oppondo-se com a espada na mão ás suas Tropas: facto, sobre o qual escreverei pelo primeiro correio ao Ministro do Rei em Berlin, para exigir esta satisfação de S. M. Prússiana. Disto vos dou parte, Senhor, para vossa direcção, e assegurando-vos, &c.

Em S. Lourenço a 22 d'Outubro 1783 [Assignado] o Conde de Florida Blanca.

*Continuação da Exposição da contestação actual de S. M. o Rei de Prússia
com a cidade de Dantzic.*

Bem se mostra que a cidade receia especialmente, que o seu commercio marítimo seja diminuido pelas cidades Prússianas que lhe ficão perto. Mas não se trata por ora de tal commercio. Hum semelhante receio, talvez inteiramente imaginario, não deveria ao menos induzillá a arrogar-se para com os Vassallos Prússianos hum direito d'Etape, o qual ella já tem declarado não lhe competir, nem a interromper o seu commercio, e navegação livre, que ella anteriormente reconheceo: S. M. não podia ficar indifferente a hum procedimento semelhante, nem permittir que os seus Vassallos para cá do Vistula, em hum Paiz menos fértil, fossem obrigados a comprar caro em Dantzic mercadorias, que elles podem ter por melhor preço para lá do Vistula.

Se

Se a Magistratura testificou algumas vezes querer acordar-lhes a passagem dos géneros de consumo, não se podia com tudo aceitar esta offerta como huma graça, e deixando inteiramente os Vassallos Prussianos ao capricho, e ás determinações dos Dantziquizes, e reconhecendo a estes hum direito que nunca tiverão. O Rei certamente nenhuma cousa tem menos na idéa, que a ruina de Dantzig, e do seu commercio. Independentemente do seu amor notorio para com a justiça, S. M., e até mesmo os seus Vassallos, se interessão no estado florecente desta cidade, e do seu commercio: mas ella deve tambem da sua parte conter-se dentro de justos limites, e não pretender que se sacrifique ao seu interesse, e á sua cubiça a felicidade, e a conservação dos Vassallos do Rei, contra toda justiça e equidade. He sem razão que ella recea que as cidades Prussianas arruinem o seu commercio, e o attrahão a si. Ella goza de grandes vantagens para temer huma catastrophe semelhante, vantagens de que ninguem tem pensado privalla. Póde-se por outra parte provar, que as cidades Prussianas, de que se trata, fizerão anteriormente hum commercio muito mais consideravel do que agora.

A continuação na folha seguinte.

L I S B O A.

*Lista dos Ministros despachados por S. M. par Decreto de 21 deste mez.
Relação do Porto.*

Luiz Coelho Ferreira do Valle. Nicoláo Joaquim de Miranda e Silva. Francisco José de Faria Barbosa Fagundes Guião. José de Pina Coutinho. José Antonio Pestana da Silva. José Antonio d'Oliveira Damasio. Luiz Antonio de Sousa Tavares. Luiz Freire da Fonseca Pinto. Valerio José de Leão. Fermino de Magalhães Serqueira da Fonseca. Antonio Percopio da Silva e Pina. Bento José do Amaral. Francisco d'Azevedo Coutinho. José Pedro Baima de Barros. Victorino da Silva Freire. João Baptista da Fonseca. José Pereira Mariz Sarmiento. Miguel Pereira Pinto. José Alexandre Cardoso Soeiro. Diogo Callisto. Ignacio de Carvalho e Freitas. Lourenço José de Guimarães Moreira. Bernardo Xavier Barbosa Sacheti. Ignacio de Carvalho da Silveira, ficando reconduzido em Juiz da India e Miná. Sebastião Antonio da Cruz Sobral, ficando reconduzido em Ouvidor d'Alfandega Caetano José da Rocha e Mello, conservando o exercicio na administração da obra da ponte d'Amarante. João Rodrigues Villa, conservando a Superintendencia dos fóros d'Ajuda. Joaquim José d'Aguiar e Sá, Provedor dos Resíduos, fazendo nelle lugar ordinario da Relação do Porto.

Para a Casa da Supplicação em lugar ordinario, sem prejuizo d'antiguidade dos que a tiverem maior, José Ignacio de Mendoça.

Aposentados na Relação do Porto.

João Pimenta d'Almeida. Caetano Seraiva de Sampaio. Duarte Perinete. João de Sousa Filgueiras. João Liborio de Figueiredo. Luiz Caetano Barbosa e Lima. Bernardo José de Lemos Vianna.

Corregedores do Civel da Cidade.

Manoel Antonio da Fonseca e Gouvea, vestindo a Beca. Joaquim José Jordão, vestindo a Beca. José Manoel d'Oliveira Mascaranhas. Luiz Xavier Valente de Gouvea, Corregedor de Leiria. Francisco de Sales Leitão, Corregedor do Moncorvo: os dous ultimos com predicamento de primeiro banco.